PAULO CARVALHO SILVA
SERPRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU – AETECI

Aos 12 dias do mês de setembro 2023 às 19:00 horas, em primeira convocação, nas dependências da Associação, sido a Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa 275 Sl304 Centro Maricá/RJ, de acordo com estatuto vigente, convocação por carta, presente todos os associados. A Assembleia Geral foi instalada pelo Atual Presidente, Aberto os trabalhos, o presidente convocou o Sr. Eduardo Caldas Madeira para secretaria os trabalhos da Assembleia. Para presidir a sessão foi eleita por aclamação a Srª Aderli da Motta Alves, consistindo a pauta nos seguintes assuntos:

1- Pedido de Renúncia por motivos particulares da diretoria atual
2- Eleição e posse da nova Diretoria

Informando que por motivos particulares, a Diretoria atual estava apresentando pedido de renúncia e se afastando a partir da presente data, o sr. Alex da Motta Alves, informou a todos que gostaria de participar da nova chapa na qualidade de secretario, formou-se uma chapa, logo em seguida foi realizada a eleição da Diretoria para exercício de 12/09/2023 a 12/09/2027, considerando a inscrição de chapa única a mesma foi eleita por aclamação, ficando constituído os seguintes membros:

Diretoria:

1. **Presidente: Aderli da Motta Alves, brasileira, casada, Empresária, RG: 067123505 IFP/RJ CPF:928610917-20, residente à Rua sessenta, quadra 270, Itaipuaçu Maricá /RJ**
2. **Secretário: Ana Carolina Lopes Gonçalves, brasileira, solteira, Administradora, RG:27244532-1 Detran/RJ CPF:160238527-00, residente a Rua dos Tamarindos 264 Centro Maricá/RJ**

1º OFÍCIO DE MARICÁ
TÍTULO PRENOTADO

3. **Tesoureiro: Eduardo Caldas Madeira, brasileiro, casado, Engenheiro, RG:12706618-1 Detran/RJ CPF:090670317-47, residente a Rua Amadeu Pugliese 18, Mumbuca Maricá/RJ**
4. **Diretor Educacional: Raquel Meire Pereira da Silva Leal Alves, brasileira, Casada, Enfermeira RG:020630995-7 Detran/RJ CPF:098934487-86, residente à Rua Cinquenta e sete, lote 13, quadra 244 Casa 01, Jardim Atlantico, Itaipuaçu Maricá/RJ**

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa por vinte minutos para lavratura da ata, que posteriormente foi lida, discutida e aprovada por todos. O plenário indicou a Sra. Presidenta para assinar em nome de todos. A Presidenta então declarou 20h30min encerrado os trabalhos, eu Eduardo Caldas Madeira secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidenta.

Maricá, 12 de setembro de 2023

Aderli da Motta Alves

Eduardo Caldas Madeira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARICÁ - RJ / Tabelião: JOSÉ RICARDO DE ALVARENGA
Rua Senador Macedo Soares, 70 – Centro – Maricá – RJ – CEP. 24.900-495 – CNPJ. 30.598.023/0001-90
Fones: (21) 2837-2018 / 2837-2024
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ADERLI DA MOTTA ALVES e EDUARDO CALDAS MADEIRA.
Marica, 21 de novembro de 2023. Emol: 14,36 Leis: 5,10
Em testemunho _____ da verdade. ISS: 0,28 Total: 24,70
Paulo Carvalho Silva-Substituto-94/11457
EEQB85169 WQJ / EEQB66170 IDY I 58919
www.tjrj.jus.br/sitepublic
09017GAA48394

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para para A V E R B A R e apontado sob o nº. 7190 do Protocolo 16. Averbado sob no. 892 do livro A119, por Disco Ótico.
Maricá, 21 de novembro de 2023.
Emol: 383,72 Leis: 137,22 ISS: 7,77 Total: 528,71

EEOX39021 OCI - Consulte em https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico

1º OFÍCIO DE MARICÁ
TÍTULO PRENOTADO

ENVELOPE "A"

PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO CP – SME Nº 03/2026

PROGRAMA

CENTRO PAULO FREIRE

DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE MARICÁ / RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU AETECI

AETECI • CNPJ 08.949.146/0001-90

Processo Administrativo	nº 8266/2025
Data de abertura do CNPJ	05/07/2007 • (19 anos)
Natureza Jurídica	399-9 — Associação Privada
CNAE Principal	74.90-1-99 — Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas
CNAE Secundária	85.41-4-00 — Educação Profissional de Nível Técnico
Situação Cadastral	ATIVA

Maricá, 27 de julho de 2026

ÍNDICE REMISSIVO

1. Apresentação da Organização da Sociedade Civil ..... Pág. 3
1.1 Histórico Institucional, Missão e Área de Atuação ..... Pág. 3
1.2 Reconhecimentos Públicos e Premiações (Fator A) ..... Pág. 5
1.3 Participação em Fóruns, Redes e Associações ..... Pág. 6
2. Conhecimento do Problema e da Realidade Local ..... Pág. 7
2.1 Diagnóstico Socioterritorial de Maricá ..... Pág. 7
2.2 Nexo entre o Problema e a Política Pública (Metas PNE) ..... Pág. 9
2.3 Modalidades de Atendimento (Atendimento Presencial e AVA) ..... Pág. 11
2.4 Trabalhos Similares, Dificuldades e Soluções Propostas ..... Pág. 15
3. Experiência da OSC e Capacidade Técnica (Fator E) ..... Pág. 21
3.1 Tempo de Funcionamento e Expertise ..... Pág. 21
3.2 Instrumentos Jurídicos, Certidões e Atestados (Critério II) ..... Pág. 22
3.3 Experiência do Responsável Técnico (Fernanda Motta) ..... Pág. 22
3.4 Atualidade na Execução do Objeto (Critério IV) ..... Pág. 24
4. Metodologia e Plano de Ação ..... Pág. 25
4.1 Eixo A – Gestão Geral e Organização do Centro Paulo Freire ..... Pág. 25
4.2 Eixo B – Preparatório OAB ..... Pág. 34
4.3 Eixo C – ENCCEJA ..... Pág. 39
4.4 Eixo D – EMCCEF ..... Pág. 49
4.5 Eixo Transversal – Inovação Social ..... Pág. 52
5. Capacidade Operacional ..... Pág. 53
5.1 Plano de Ação ..... Pág. 53
5.2 Metas ..... Pág. 55
5.3 Plano de Contingência ..... Pág. 56
5.4 Infraestrutura Operacional e Predial (Acessibilidade) ..... Pág. 57
5.5 Recursos Tecnológicos e Ecossistema Digital ..... Pág. 57
6. Equipe Técnica e Organograma Operacional ..... Pág. 58
7. Monitoramento, Avaliação e Mitigação de Riscos ..... Pág. 58
8. Plano de Comunicação e Mobilização ..... Pág. 59
9. Cronograma de Execução Física (Metas e Atividades) ..... Pág. 60
10. Plano de Aplicação dos Recursos (Composição IN 05/2017) ..... Pág. 68
11. Proposta Financeira, Valor Global e Repasses (Fator P) ..... Pág. 65
11.1 Memória de Cálculo por Macrogrupos e Cronograma de Desembolso ..... Pág. 66
12. Resultados Esperados ..... Pág. 63
13. Considerações Finais ..... Pág. 70
14. Anexos Documentais ..... Pág. 71

SEÇÃO 1 APRESENTAÇÃO DA OSC

1.1. Histórico institucional, missão e área de atuação

A **Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu – AETECI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ nº 08.949.146/0001-90**, foi fundada em **05 de julho de 2007**, conforme Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil (anexo), acumulando **19 (dezenove) anos de atuação contínua** no Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.

Com sede no distrito do Centro (Mumbuca), território estratégico para o desenvolvimento das políticas públicas educacionais e sociais do município, a instituição consolidou-se como uma Organização da Sociedade Civil de reconhecida atuação regional, desenvolvendo ações voltadas à educação, qualificação profissional, inclusão social, promoção da cidadania, desenvolvimento humano e fortalecimento das políticas públicas voltadas às populações em situação de vulnerabilidade social.

Ao longo de sua trajetória institucional, a AETECI já contribuiu para a formação de milhares de educandos provenientes dos quatro distritos de Maricá — Centro/Sede, Inoã, Itaipuaçu e Ponta Negra — promovendo oportunidades de acesso à educação, à qualificação profissional, à geração de renda e ao exercício pleno da cidadania.

Desde 2010, a instituição possui autorização da **Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ)** para oferta dos Cursos Técnicos em Radiologia e Técnico em Enfermagem, conforme os **Pareceres CEE/RJ nº 45/2010, COOGIE nº 001.BL01057021/2021** e **COOGIE nº 001.BL01058021/2021**, mantendo plena regularidade acadêmica, administrativa e pedagógica perante o Sistema Estadual de Ensino.

Sua experiência institucional permitiu o desenvolvimento de metodologias próprias voltadas à permanência dos estudantes, redução da evasão escolar, fortalecimento dos vínculos comunitários e articulação entre educação, trabalho, saúde, assistência social e desenvolvimento local, sempre fundamentadas nos princípios da educação inclusiva, da educação popular e da gestão democrática.

A atuação institucional estrutura-se em três eixos estratégicos permanentes:

- **Formação Técnica e Educação Profissional**, promovendo cursos técnicos, qualificação inicial e continuada, aperfeiçoamento profissional e formação voltada às demandas do mercado de trabalho e do desenvolvimento econômico local;
- **Educação Popular, Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA/EJAI)**, desenvolvendo ações de alfabetização, elevação da escolaridade, fortalecimento da autonomia e garantia do direito à educação ao longo da vida;
- **Inclusão Socioprodutiva, Economia Solidária e Inovação Social**, por meio da implementação de projetos que promovem empreendedorismo, geração de renda, economia criativa, fortalecimento comunitário, desenvolvimento territorial e ampliação das oportunidades de participação social.

Missão Institucional

Promover educação de qualidade, inclusão social e desenvolvimento humano por meio da formação educacional e profissional, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, a elevação da escolaridade, a inserção produtiva, a autonomia dos cidadãos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do Município de Maricá.

Visão Institucional

Consolidar-se, até 2030, como referência estadual em educação popular, formação profissional, inovação social e desenvolvimento comunitário, atuando em parceria com o Poder Público, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e iniciativa privada na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, democrática e sustentável.

Objetivo Institucional

Desenvolver, executar e apoiar programas, projetos e ações voltados à educação, qualificação profissional, alfabetização, elevação da escolaridade, inclusão produtiva, assistência social, fortalecimento da cidadania, promoção da igualdade de oportunidades e desenvolvimento territorial, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a efetivação dos direitos sociais assegurados pela Constituição Federal.

Proposta Institucional

No âmbito do presente Chamamento Público, a AETECI apresenta uma proposta fundamentada na integração entre educação, inclusão social, inovação pedagógica e desenvolvimento humano, visando ampliar o acesso da população de Maricá à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos, à preparação para certificações educacionais, ao fortalecimento da cidadania e à qualificação para o mundo do trabalho.

A proposta contempla a implantação de metodologias participativas inspiradas na Educação Popular e nos princípios de Paulo Freire, aliadas a estratégias pedagógicas inovadoras, acompanhamento individualizado dos educandos, monitoramento permanente dos resultados, ações de permanência escolar e articulação intersetorial com as políticas municipais de educação, assistência social, saúde, cultura, trabalho e desenvolvimento econômico.

Mais do que oferecer cursos, a AETECI propõe a construção de uma trajetória formativa integrada, capaz de promover autonomia, emancipação social, fortalecimento dos vínculos comunitários e ampliação das oportunidades educacionais e profissionais da população atendida..

organizada.

1.2. Reconhecimentos públicos e premiações (Fator A -subitem 11.5.3)

A AETECI apresenta, em conjunto com a presente dissertação, os seguintes 5 (cinco) comprovantes de reconhecimento público de suas atividades na área de educação profissional e inovação social:

- **Destaque editorial no Jornal Oficial de Maricá** -JOM, Ano XVII, Edição n° 1.769, de 13/08/2025: matéria de capa "Estudantes do curso técnico de enfermagem concluem estágio no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara", registrando a conclusão de ciclo de estágios dos alunos da AETECI na unidade hospitalar referência em trauma, cirurgias e serviços essenciais, com declarações do Secretário de Saúde Marcelo Velho, da coordenadora do NEPS Danielly Tomé e da diretora-geral Ana Paula Silva. Veículo Oficial do Município de Maricá, disponível em www.marica.rj.gov.br.
- **Reportagem no portal SOS Notícias RJ** (publicada em 13/08/2025): cobertura jornalística intitulada "Futuros técnicos de enfermagem completam estágio no Hospital Che Guevara", destacando a parceria entre a AETECI e a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá na formação prática de 128 estagiários no primeiro semestre de 2025, além de 129 visitas técnicas multidisciplinares (Medicina, Enfermagem e cursos técnicos). **Destaque portal oficial da Prefeitura da Maricá** (05/03/2024): Maricá entrega 1.000 certificados aos alunos do passaporte técnico, falando ddo credenciamento da AETECI ao programa.

- **Reportagem do portal Marica Info** (publicada em 30/01/2015) a respeito do primeiro curso de eletrocardiograma em Maricá.

- **Certificado, destaque do ano** -Jornal Regional Mão na Roda: Melhor Curso de RX -2007.

1.3. Participação em Fóruns, Redes e Associações

AETECI participa ativamente de espaços colegiados e redes de discussão da temática do presente Edital, conforme subitem 11.4.2.2 do instrumento convocatório, com as seguintes modalidades de participação:

- Participação da Asociação ASTEG .(2010-2013)

SEÇÃO 2 CONHECIMENTO DO PROBLEMA E DA REALIDADE LOCAL

2.1. Diagnóstico socioterritorial de Maricá

O Município de Maricá, localizado na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, na área do Leste Metropolitano , possui área territorial de 361,57 km² e, segundo o Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) , conta com 197.277 habitantes . Sua organização administrativa compreende quatro distritos: Centro (Sede), Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu .

Nas últimas décadas, Maricá consolidou-se como um dos municípios que mais cresceram no Estado do Rio de Janeiro, impulsionado pela expansão urbana, pelo fortalecimento do turismo, pelo desenvolvimento econômico e pelos investimentos oriundos da exploração de petróleo e gás na Bacia de Santos. Esse cenário resultou em expressivo aumento populacional e ampliou a necessidade de expansão e qualificação permanente das políticas públicas, especialmente na área da educação.

Os recursos provenientes dos royalties e das participações especiais do petróleo , previstos na Lei Federal nº 7.990/1989 , possibilitaram ao município implementar políticas públicas reconhecidas nacionalmente, como a Moeda Social Mumbuca , a Renda Básica de Cidadania (RBC) , o Transporte Público Gratuito , o Passaporte Universitário , Passaporte Técnico , o Qualifica Maricá , a Universidade Livre do Carnaval e diversos programas voltados à inclusão social, à formação profissional e ao desenvolvimento humano.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Maricá vive um momento de fortalecimento institucional, marcado pelo planejamento estratégico, pela ampliação dos investimentos em infraestrutura educacional, pela valorização das práticas pedagógicas inovadoras e pelo compromisso permanente com a melhoria da qualidade do ensino e da formação cidadã. O município tem demonstrado que a educação ocupa posição central em sua estratégia de desenvolvimento sustentável e de promoção da inclusão social.

O crescimento acelerado dos distritos de Inoã I taipuaçu e Ponta Negra , , aliado ao aumento da população jovem e adulta e à chegada de novas famílias ao município, amplia as oportunidades para o desenvolvimento de políticas educacionais voltadas à alfabetização, à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à formação continuada. Esse cenário representa um ambiente favorável para a implementação de iniciativas inovadoras que fortaleçam as ações já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Segundo dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e do Portal da Transparência da Prefeitura de Maricá , aproximadamente 91.487 moradores encontram-se cadastrados na Renda Básica de Cidadania (RBC) . Esse universo evidencia o alcance das políticas públicas municipais e demonstra a importância de integrar ações educacionais capazes de ampliar oportunidades de desenvolvimento pessoal, inclusão produtiva e fortalecimento da autonomia dos cidadãos.
Dessa forma, a implantação do Centro Paulo Freire de Formação e Inovação Social apresenta-se como uma iniciativa plenamente alinhada às diretrizes da política educacional do Município de Maricá, atuando como instrumento complementar às ações da Secretaria Municipal de Educação. A proposta busca potencializar os investimentos já realizados pelo Poder Público, ampliando o acesso à alfabetização de jovens, adultos e idosos, à formação continuada, à inovação pedagógica e ao desenvolvimento de competências essenciais para a construção de uma cidade cada vez mais educadora, inclusiva e preparada para os desafios do futuro. Fontes: Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE. Censo Demográfico 2022. Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Portal da Transparência da Prefeitura de Maricá.Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, Ipea e Fundação João Pinheiro).

2.2. Nexo entre o problema e a política pública do edital

A presente proposta está fundamentada na compreensão de que a educação constitui um dos principais instrumentos de transformação social, desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania. Nesse sentido, o Centro Paulo Freire de Formação e Inovação Social apresenta-se como uma iniciativa complementar às políticas educacionais desenvolvidas pelo Município de Maricá, contribuindo para ampliar oportunidades de aprendizagem, formação continuada e inclusão educacional de jovens, adultos e trabalhadores.

A proposta encontra respaldo nas diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei Federal nº 13.005/2014) , especialmente nas seguintes metas:

Meta 8 – Elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos
O projeto contribui para a ampliação das oportunidades educacionais destinadas aos jovens e adultos, promovendo o retorno e a permanência nos estudos, a conclusão da educação básica e o fortalecimento das trajetórias formativas. Por meio da oferta de ações de preparação para certificação, aprimoramento educacional e continuidade dos estudos, busca-se reduzir desigualdades educacionais e ampliar as possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes.

Meta 9 – Elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e redução do analfabetismo
As ações de alfabetização e aprimoramento educacional desenvolvidas pelo programa estão diretamente relacionadas ao enfrentamento dos índices de analfabetismo, garantindo aos educandos o desenvolvimento das competências de leitura, escrita, interpretação e participação social. A metodologia aplicada busca respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem, promovendo inclusão, autonomia e exercício da cidadania.

Meta 10 – Ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional
O projeto fortalece a integração entre escolarização, qualificação e inclusão produtiva, oferecendo oportunidades formativas que associam educação básica, preparação para exames, desenvolvimento de competências profissionais e ações de empreendedorismo e economia solidária. Dessa forma, contribui para ampliar as possibilidades de inserção social e profissional dos educandos.

A proposta também se encontra alinhada aos seguintes marcos legais e políticas públicas:

- · Plano Nacional de Educação Popular (PNEP/MEC -2014) , que reconhece a educação popular como estratégia de promoção da participação social, autonomia e cidadania;
- · Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB (Lei nº 9.394/1996) , especialmente o artigo 37 e seus dispositivos relacionados à Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando oportunidades educacionais adequadas às características e necessidades desse público;
- · Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência -Lei nº 13.146/2015 e Lei nº 10.098/2000 , que estabelecem princípios de acessibilidade e garantia do direito à educação inclusiva;
- · Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) e Decreto Municipal nº 54/2017 , que regulamentam as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
- · Plano Municipal de Educação de Maricá -Lei Municipal nº 2.642/2015 , bem como as demais políticas municipais voltadas à educação, inclusão social, qualificação profissional e desenvolvimento humano;
- · Instrumentos de planejamento municipal, incluindo Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) , especialmente no que se refere às ações de educação inclusiva, formação cidadã e qualificação profissional.
- O nexo entre a proposta apresentada e a política pública estabelecida no Edital evidencia-se pela necessidade permanente de ampliar oportunidades educacionais para diferentes segmentos da população, fortalecendo trajetórias formativas que possibilitem alfabetização, continuidade dos estudos, certificação e preparação para novos caminhos profissionais.

Nesse contexto, o projeto estrutura uma cadeia formativa integrada , contemplando quatro frentes complementares:

- Alfabetização de jovens, adultos e idosos , fundamentada nos princípios da educação popular e na metodologia inspirada em Paulo Freire, promovendo autonomia, participação social e fortalecimento da cidadania;
- Preparação para certificação da Educação Básica , por meio de ações voltadas ao Ensino Fundamental (EMCCEF) e ao Ensino Médio (ENCCEJA), possibilitando a retomada dos estudos e a ampliação das perspectivas acadêmicas e profissionais;
- Formação preparatória para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) , contribuindo para a qualificação de bacharéis em Direito e para a ampliação das oportunidades de ingresso na carreira jurídica;
- Ações integradoras de inovação social e formação cidadã , articulando educação, tecnologia, inclusão e desenvolvimento comunitário. Dessa forma, a proposta do Centro Paulo Freire de Formação e Inovação Social estabelece conexão direta com os objetivos do Edital, atuando como instrumento de fortalecimento da política educacional municipal e contribuindo para que Maricá avance continuamente na construção de uma cidade educadora, com ampliação de oportunidades e valorização do conhecimento como ferramenta de transformação social.

2.3. Discussão técnica sobre as modalidades de atendimento

As ações previstas no Plano de Trabalho do Edital, compreendendo a gestão do Centro Paulo Freire de Formação e Inovação Social a execução dos cursos preparatórios para Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) , Exame Municipal de Certificação de Competências do Ensino Fundamental (EMCCEF) , preparação para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e as ações transversais de inovação social e formação cidadã, demandam uma arquitetura de atendimento educacional integrada, capaz de contemplar diferentes perfis de educandos, trajetórias escolares e necessidades formativas.

A proposta técnica estrutura-se em modalidades complementares de atendimento, fundamentadas nos princípios da educação inclusiva, da educação popular, da gestão democrática, da permanência escolar e da aprendizagem significativa, observando integralmente as diretrizes estabelecidas pelo Edital e pelo Plano de Trabalho de referência.

Atendimento presencial como modalidade pedagógica estruturante

Em conformidade com o item 4.2 do Edital que estabelece a realização das atividades letivas em modalidade integralmente presencial, o atendimento presencial constitui o eixo central da proposta metodológica. A presencialidade possibilita a mediação pedagógica direta, o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos educandos, a identificação das necessidades individuais de aprendizagem e a construção de vínculos educativos essenciais para públicos que possuem diferentes experiências escolares. A execução presencial será organizada mediante planejamento pedagógico sistemático, calendário acadêmico, acompanhamento de frequência, avaliações Diagnósticas e formativas, reuniões pedagógicas e monitoramento permanente dos resultados educacionais.

Como estratégia complementar de garantia de acesso, serão desenvolvidas ações de mobilização territorial e busca ativa nos quatro distritos municipais -Centro/Sede, Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu com processos de acolhimento, orientação inicial, confirmação de matrícula e acompanhamento da permanência dos educandos.

Recursos tecnológicos e ambiente virtual de aprendizagem como suporte complementar

A proposta prevê a utilização de recursos tecnológicos educacionais, por meio de plataforma digital em ambiente de nuvem, como ferramenta complementar ao processo formativo presencial.

A utilização da tecnologia terá como finalidade ampliar as oportunidades de aprendizagem, possibilitando acesso a materiais pedagógicos, conteúdos complementares, exercícios de fixação, atividades de revisão, simulados diagnósticos e acompanhamento do desempenho dos estudantes.

Essa estratégia está alinhada ao item 7.2.1 do Plano de Trabalho anexo ao Edital , respeitando a definição da modalidade presencial como eixo principal e utilizando os recursos digitais como instrumentos de apoio pedagógico, inovação metodológica e ampliação da autonomia dos educandos.

Busca ativa, mobilização territorial e estratégias de acesso educacional

Considerando as características socioterritoriais de Maricá e o crescimento populacional registrado nos últimos anos, a proposta incorpora mecanismos permanentes de mobilização e busca ativa, com o objetivo de ampliar o alcance das oportunidades educacionais disponibilizadas pelo município.

A estratégia será desenvolvida por meio de ações de comunicação comunitária, articulação institucional e identificação de potenciais participantes, utilizando informações territoriais disponíveis em bases públicas, especialmente aquelas relacionadas ao Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e demais instrumentos oficiais de acompanhamento social, observando rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) . O objetivo é aproximar a política educacional dos cidadãos que desejam retomar seus estudos, fortalecendo o princípio constitucional da educação como direito de todos e instrumento de desenvolvimento humano.

Atendimento pedagógico humanizado e metodologia da Educação Popular

A proposta pedagógica está fundamentada nos princípios da Educação Popular , inspirada na concepção de educação dialógica desenvolvida por Paulo Freire , considerando o educando como sujeito ativo do processo de construção do conhecimento.

A metodologia dos Círculos de Cultura orientará práticas pedagógicas baseadas no diálogo, na valorização das experiências individuais e coletivas, na reflexão crítica e na construção da autonomia.

O atendimento será estruturado considerando as especificidades dos diferentes públicos atendidos, incluindo trabalhadores, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e cidadãos que interromperam sua trajetória escolar por diferentes circunstâncias.

Serão adotadas estratégias de acolhimento, acompanhamento pedagógico individualizado, flexibilização organizacional e orientação educacional, favorecendo a permanência, o engajamento e a conclusão das etapas formativas propostas.

Articulação intersetorial e integração com a rede de políticas públicas

A efetividade das ações propostas será fortalecida mediante articulação com a rede municipal de políticas públicas, promovendo integração entre educação, assistência social, saúde, proteção de direitos e demais equipamentos públicos existentes no território.

A articulação institucional poderá envolver, conforme as necessidades identificadas, equipamentos como CRAS, CREAS, unidades escolares, Conselho Tutelar, serviços de saúde e demais parceiros estratégicos , respeitando as atribuições legais de cada órgão e fortalecendo a atuação em rede.

Essa abordagem possibilita o desenvolvimento de estratégias integradas de acompanhamento dos educandos, contribuindo para a superação de barreiras de acesso, permanência e continuidade dos estudos.

Síntese da Estratégia de Atendimento

- O modelo proposto para o Centro Paulo Freire de Formação e Inovação Social estrutura-se em uma perspectiva integrada, combinando: O modelo proposto para o Centro Paulo Freire de Formação e Inovação Social estrutura-se em uma perspectiva integrada, combinando:

  Atendimento presencial como eixo central do processo educativo, privilegiando a interação entre educadores e educandos, o diálogo, a construção coletiva do conhecimento e o fortalecimento dos vínculos comunitários;

  Tecnologia educacional como recurso complementar, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), biblioteca digital, plataformas educacionais, videoaulas, conteúdo multimídia e ferramentas de acompanhamento acadêmico, ampliando as oportunidades de aprendizagem;

Mobilização territorial e busca ativa, desenvolvidas em parceria com equipamentos públicos, lideranças comunitárias e organizações da sociedade civil, visando identificar, acolher e reintegrar ao processo educativo jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade ou afastados da escola;
Acompanhamento pedagógico humanizado, realizado por equipe multidisciplinar, com monitoramento contínuo da frequência, desempenho, dificuldades de aprendizagem e necessidades individuais, promovendo intervenções preventivas para reduzir a evasão escolar;
Metodologia fundamentada na Educação Popular, inspirada nos princípios de Paulo Freire, valorizando os saberes dos educandos, o diálogo, a problematização da realidade, a construção da autonomia e o desenvolvimento da cidadania crítica;
Articulação intersetorial com a Rede Municipal, integrando ações com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho, Cultura, Direitos Humanos e demais políticas públicas, garantindo atendimento integral aos educandos e potencializando os resultados sociais do programa.

2.4. Trabalhos similares, dificuldades e soluções propostas

Ao longo de seus quase vinte anos de atuação no Município de Maricá, a Associação de Ensino Técnico I taipuaçu -AETECI consolidou experiência na execução de projetos educacionais voltados à formação profissional, à Educação de Jovens e Adultos (EJA), à preparação para certificações e ao desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à inclusão educacional e ao fortalecimento da cidadania.

Essa trajetória permitiu à instituição desenvolver metodologias próprias de gestão acadêmica, acompanhamento pedagógico, permanência escolar e articulação com o território, constituindo um importante diferencial técnico para a execução do objeto deste Chamamento Público.

Entre as principais experiências institucionais destacam-se:

Programa Passaporte Técnico -Contrato Administrativo nº 81/2024 -Prefeitura Municipal de Maricá (Março 2024-Março 2026).

A execução do Programa Passaporte Técnico representou uma importante experiência de gestão de política pública educacional em parceria com o Município de Maricá. Durante sua execução, a AETECI foi responsável pela organização administrativa, acadêmica e pedagógica das atividades, compreendendo processos de matrícula, controle documental, planejamento das atividades educacionais, acompanhamento da frequência, supervisão pedagógica, gestão de estágios e apoio permanente aos estudantes.

O programa possibilitou a formação de mais de 100 alunos em cursos técnicos profissionalizantes , todos regularmente cadastrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e nos respectivos concelhos de classe, garantindo conformidade com a legislação educacional. Os estudantes apresentaram excelente desempenho durante os estágios curriculares supervisionados, recebendo avaliações positivas das instituições concedentes, sendo que diversos egressos conquistaram inserção no mercado de trabalho, demonstrando a efetividade da formação ofertada e a qualidade da gestão educacional desenvolvida pela instituição.

Cursos Pré-Vestibulares Comunitários - Inoã (2007 -2013)

Entre os anos de 2007 e 2013, a AETECI desenvolveu cursos pré-vestibulares comunitários no distrito de Inoã, ampliando o acesso de jovens e adultos ao ensino superior no distrito de Inoã

Essa experiência permitiu o aperfeiçoamento de metodologias voltadas à preparação para exames de alta complexidade, organização curricular, acompanhamento do desempenho dos estudantes e desenvolvimento de práticas pedagógicas focadas em resultados.

Programa Preparatório de Educação de Jovens e Adultos (EJA) -AETECI (2008 2011)

No período de 2008 a 2011, a instituição coordenou programa preparatório voltado à Educação de Jovens e Adultos, experiência que possibilitou profundo conhecimento sobre as características do público atendido, suas necessidades educacionais e os fatores que influenciam a permanência e o sucesso escolar.

Essa vivência tornou-se um importante laboratório institucional para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas específicas para jovens, adultos e idosos que retornam ao ambiente escolar após longos períodos de afastamento.

Desafios Institucionais e Soluções Desenvolvidas

A experiência acumulada pela AETECI evidenciou que o maior desafio da Educação de Jovens e Adultos não consiste apenas no acesso às vagas, mas principalmente na permanência e na conclusão dos percursos formativos.

Ao longo dos projetos executados, a instituição identificou que parcela significativa dos estudantes é composta por trabalhadores, mães e pais de família que frequentam as aulas após extensas jornadas de trabalho, conciliando os estudos com responsabilidades profissionais, familiares e sociais.

Diante dessa realidade, a AETECI estruturou um modelo de atendimento baseado no acolhimento institucional, na gestão pedagógica participativa e no acompanhamento permanente do estudante.

Como parte dessa estratégia, a instituição implantou práticas voltadas à promoção da permanência escolar, dentre as quais se destaca a oferta de lanche de acolhimento aos educandos que chegavam diretamente do trabalho para as atividades acadêmicas. Essa ação, integrada às práticas pedagógicas da instituição, proporcionou melhores condições de participação nas aulas, favorecendo o bem-estar, a concentração e o aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem.

Paralelamente, foram desenvolvidas ações permanentes de acompanhamento individualizado, monitoramento da frequência, orientação pedagógica, fortalecimento do vínculo entre estudantes e equipe educacional, além da adoção de metodologias participativas fundamentadas no respeito à trajetória de vida dos educandos.

A conjugação dessas estratégias resultou em baixos índices de evasão escolar , elevado comprometimento dos estudantes com seus percursos formativos e fortalecimento da qualidade dos serviços educacionais prestados pela instituição.

A experiência acumulada demonstra que a AETECI possui capacidade técnica, administrativa, pedagógica e operacional para executar projetos educacionais de elevada complexidade, articulando gestão eficiente, acompanhamento sistemático, inovação metodológica e compromisso com resultados.

Essa trajetória institucional credencia a AETECI como parceira apta a colaborar com a Secretaria Municipal de Educação na implementação do Centro Paulo Freire de Formação e Inovação Social , contribuindo para ampliar oportunidades de aprendizagem, fortalecer as políticas públicas educacionais do Município de Maricá e promover formação cidadã, qualificação profissional e desenvolvimento humano de forma sustentável.

Principais dificuldades e desafios identificados

Principais dificuldades e desafios identificados

• **Dificuldade de conciliação entre os horários de aula e a jornada de trabalho dos educandos**, especialmente entre trabalhadores informais, pessoas em situação de vulnerabilidade social e mulheres chefes de família;

• **Alta taxa de evasão nos primeiros 60 (sessenta) dias de curso**, normalmente associada a fatores socioeconômicos, instabilidade no trabalho, dificuldades de deslocamento e barreiras de transporte;

• **Necessidade de suporte oftalmológico**, considerando que parcela significativa dos educandos apresenta baixa acuidade visual não corrigida, comprometendo diretamente o processo de alfabetização, leitura e aprendizagem;

• **Resistência cultural e baixa autoestima** de parte do público jovem, adulto e idoso, frequentemente decorrentes de experiências anteriores de fracasso escolar, exclusão educacional e longos períodos de afastamento da escola;

• **Demanda por acolhimento às mães estudantes**, especialmente mediante oferta de espaço de cuidado e atividades para crianças durante o período das aulas, reduzindo a interrupção precoce da frequência e favorecendo a permanência e conclusão dos cursos;

• **Necessidade de acompanhamento psicossocial e pedagógico contínuo**, visando identificar precocemente fatores de risco para evasão, fortalecer o vínculo dos educandos com o programa e promover estratégias de permanência e sucesso escolar.

Soluções propostas e testadas em nossa prática institucional

A partir da experiência acumulada ao longo de sua trajetória na oferta de educação profissional, qualificação e formação de jovens, adultos e idosos, a **Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu – AETECI** consolidou estratégias pedagógicas e de gestão educacional voltadas ao fortalecimento do acesso, da permanência, da aprendizagem e da conclusão dos percursos formativos. Essas práticas, continuamente aperfeiçoadas, constituem referência para a implementação do **Centro Paulo Freire de Formação e Inovação Social**, estando alinhadas aos princípios da Educação Popular, da gestão democrática e da educação inclusiva.

Flexibilização da organização acadêmica

Organização da oferta educacional em diferentes turnos de funcionamento, com calendário acadêmico flexível e planejamento compatível com as características do público atendido, favorecendo a participação de trabalhadores, mulheres chefes de família, pessoas em situação de vulnerabilidade social e demais educandos que necessitam conciliar estudos, trabalho e responsabilidades familiares.

Plano de Permanência e Acompanhamento Pedagógico Continuado (PPAC)

Implantação de sistema permanente de acompanhamento educacional, compreendendo acolhimento inicial, avaliação diagnóstica, entrevistas individuais, elaboração de planos de acompanhamento, monitoramento da frequência e do desempenho acadêmico, busca ativa dos estudantes em risco de evasão, atendimento pedagógico individualizado e encaminhamentos à rede de proteção social sempre que necessário.

Material Didático Contextualizado

Utilização de material didático próprio e recursos pedagógicos elaborados especificamente para cada eixo formativo, contemplando cadernos do educador e do educando contextualizados à realidade histórica, social, econômica, cultural e territorial do Município de Maricá, valorizando os saberes locais e promovendo maior identificação dos educandos com o processo de aprendizagem.

Metodologias Ativas e Educação Popular

Desenvolvimento das práticas pedagógicas fundamentadas na Educação Popular de Paulo Freire e em metodologias ativas de aprendizagem, utilizando estratégias como Círculos de Cultura, Temas Geradores, aprendizagem colaborativa, resolução de problemas, estudos de caso, projetos integradores e problematização da realidade, estimulando o protagonismo dos educandos, a autonomia intelectual, o pensamento crítico e a construção coletiva do conhecimento.

Acompanhamento Humanizado e Fortalecimento do Vínculo Institucional

Promoção de ambiente educacional acolhedor, pautado na escuta qualificada, no respeito às trajetórias individuais, na valorização da diversidade e na construção de relações de confiança entre estudantes, docentes e equipe técnica. Essa estratégia fortalece o sentimento de pertencimento, amplia o engajamento dos educandos e contribui significativamente para a redução da evasão e para o êxito escolar.

Integração entre atendimento presencial e tecnologias educacionais

Utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), biblioteca digital, videoaulas, conteúdos multimídia, plataformas educacionais e ferramentas digitais de acompanhamento acadêmico como instrumentos

complementares ao ensino presencial, ampliando as possibilidades de aprendizagem, recuperação de conteúdos, comunicação entre educadores e estudantes e monitoramento do percurso formativo.

Articulação intersetorial e atendimento integral ao educando

Atuação integrada com as políticas públicas municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho, Cultura e Direitos Humanos, fortalecendo a rede de proteção social e possibilitando encaminhamentos para serviços especializados, apoio psicossocial, atendimento oftalmológico, ações de cidadania, qualificação profissional e demais iniciativas que contribuam para a permanência e o desenvolvimento integral dos educandos.

A experiência institucional da AETECI demonstra que a combinação entre gestão pedagógica qualificada, acompanhamento sistemático, metodologias participativas, acolhimento humanizado, inovação educacional e articulação intersetorial constitui fator decisivo para o fortalecimento das trajetórias educacionais, a redução da evasão escolar e o alcance de resultados sustentáveis em programas destinados à alfabetização, elevação da escolaridade, qualificação profissional e inclusão social de jovens, adultos e idosos.

SEÇÃO 3 EXPERIÊNCIA DA OSC E CAPACIDADE TÉCNICA (FATOR E)

3.1. Tempo de funcionamento e expertise

A **Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu – AETECI**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.949.146/0001-90**, foi constituída em **05 de julho de 2007**, conforme Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral emitido pela **Receita Federal do Brasil**, nos termos da **Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022**.

Com **19 (dezenove) anos de atuação contínua**, a AETECI possui trajetória consolidada na área educacional, desenvolvendo ações voltadas à **educação profissional, formação técnica, qualificação profissional, Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA/EJAI), inclusão socioprodutiva e execução de projetos educacionais de interesse público**, em conformidade com suas finalidades estatutárias e com os princípios da educação inclusiva, da cidadania e do desenvolvimento social.

Ao longo de sua história institucional, a AETECI estruturou capacidade técnica, pedagógica, administrativa e operacional para **planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar programas e projetos educacionais de diferentes complexidades**, dispondo de equipe multidisciplinar qualificada, infraestrutura adequada, processos administrativos organizados e experiência comprovada na gestão de iniciativas educacionais em parceria com o Poder Público.

Essa expertise é comprovada por meio de seu **Estatuto Social**, documentos institucionais, instrumentos de parceria firmados, atestados de capacidade técnica e, especialmente, pela execução do **Programa Passaporte Técnico**, desenvolvido mediante o **Contrato Administrativo nº 81/2024**, celebrado com o **Município de Maricá**, iniciativa que demonstrou a capacidade da instituição na mobilização de educandos, gestão pedagógica, acompanhamento acadêmico, controle de frequência, execução de atividades formativas e prestação de contas de ações educacionais de interesse coletivo.

A experiência acumulada entre **2007 e 2026**, com atuação permanente no Município de Maricá, proporcionou à AETECI profundo conhecimento das características socioterritoriais locais, dos desafios educacionais enfrentados pela população, das demandas relacionadas à elevação da escolaridade, qualificação profissional, inclusão social e ampliação das oportunidades de desenvolvimento humano.

Esse histórico institucional constitui diferencial estratégico para a execução do objeto previsto no **Chamamento Público CP-SEMED nº 03/2026**, uma vez que a AETECI reúne experiência comprovada, conhecimento territorial, capacidade operacional e compromisso social para contribuir efetivamente com a implementação de políticas públicas educacionais voltadas à alfabetização, formação continuada, certificação de competências, inclusão produtiva e promoção da cidadania no Município de Maricá.

Fontes e documentos comprobatórios:

- · Receita Federal do Brasil. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.949.146/0001-90 , data de abertura 05/07/2007 , situação cadastral ATI VA , , nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022 .
- · Estatuto Social da Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu -AETECI (Anexo).
- · Contrato Administrativo nº 81/2024 -Programa Passaporte Técnico (Anexo).

3.2. Instrumentos jurídicos, certidões e atestados (critério ii -até 15 pontos)

A AETECI comprova sua capacidade técnica por meio dos 5 (cinco) instrumentos jurídicos e atestados abaixo listados, cuja cópia autenticada integra o envelope de anexos:

- · Contrato Administrativo nº 81/2024 -Prefeitura Municipal de Maricá / Secretaria de Educação (Programa Passaporte Técnico) -Março 2023- Março 2026;
- · Pareceres SEEDUC RJ nº 001.BL01057021/2021
- · Parecer SEEDUC RJ 001.BL01058021/2021
- · Parecer CEE-RJ 45/2010
- · Termo de Parceria com o Instituto Federal Fluminense (IFF) -campus Maricá,) entre 2019 e 2023;

3.3. Experiência do responsável técnico

A Responsável Técnica indicada para a execução da presente parceria é Fernanda Motta , Pedagoga , graduada por meio do Programa Passaporte Universitário do Município de Maricá , política pública voltada à democratização do acesso ao ensino superior.
Desde 2023 , exerce a função de Coordenadora de Projetos Pedagógicos e Gestão Institucional na Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu-AETECI, atuando diretamente no planejamento, organização, execução, monitoramento e avaliação de projetos educacionais desenvolvidos pela instituição.

No desempenho de suas atribuições, participa da elaboração de projetos e planos de trabalho, organização pedagógica dos cursos, acompanhamento das equipes técnica e docente, supervisão das atividades acadêmicas, gestão documental, acompanhamento de estudantes, articulação institucional com parceiros públicos e privados, organização de eventos acadêmicos, apoio à gestão administrativa e monitoramento da execução de contratos e parcerias institucionais.

Participou das atividades relacionadas à execução do Programa Passaporte Técnico (Contrato Administrativo nº 81/2024) , contribuindo para a organização pedagógica, o acompanhamento dos estudantes, o controle acadêmico e o desenvolvimento das ações previstas na parceria.

Sua atuação integra os processos de planejamento estratégico da instituição, contribuindo para a construção de propostas técnicas, desenvolvimento de metodologias educacionais, acompanhamento de indicadores de desempenho e fortalecimento das ações voltadas à

permanência, aprendizagem e qualificação dos educandos.

A formação em Pedagogia, aliada à experiência prática em gestão de projetos educacionais, coordenação pedagógica e articulação institucional, demonstra plena compatibilidade com as atribuições da função de Responsável Técnica previstas no presente Chamamento Público.

3.4. Atualidade na execução do objeto

A trajetória recente da Associação de Ensino Técnico I taipuaçu -AETECI reafirma seu compromisso permanente com a implementação de políticas públicas de educação voltadas ao desenvolvimento humano, à qualificação profissional e à promoção de oportunidades para a população do Município de Maricá.

Nesse contexto, destaca-se a execução do Programa Passaporte Técnico , formalizado por meio do Contrato Administrativo nº 81/2024 , celebrado com o Município de Maricá, cuja execução teve início em março de 2024 e foi concluida com exito em Março de 2026 .

Por meio dessa parceria, a AETECI vem desenvolvendo atividades relacionadas à gestão acadêmica, administrativa e pedagógica, abrangendo o acompanhamento dos estudantes, organização das ações educacionais, supervisão das atividades formativas, apoio à permanência dos educandos e monitoramento dos resultados, sempre em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Poder Público Municipal.
A experiência adquirida durante a execução do Programa Passaporte Técnico fortaleceu os processos internos da instituição, aperfeiçoou seus mecanismos de gestão, ampliou sua capacidade técnicooperacional e consolidou práticas voltadas à qualidade da execução de projetos educacionais, proporcionando à equipe institucional conhecimento atualizado sobre os procedimentos administrativos, pedagógicos e de prestação de contas exigidos em parcerias celebradas com a Administração Pública.
Dessa forma, a experiência encontra-se plenamente atual, tendo sido iniciada em período inferior a 3 (três) anos da publicação do Chamamento Público CP -SME nº 03/2026 , atendendo ao requisito de atualidade na execução de objeto correlato
, previsto no Critério IV do edital, cuja pontuação será atribuída pela Comissão de Seleção mediante análise da documentação comprobatória apresentada.

A continuidade dessa atuação demonstra que a AETECI não apenas reúne experiência compatível com o objeto da presente parceria, mas permanece em constante aperfeiçoamento institucional, fortalecendo sua capacidade de contribuir para a execução das políticas públicas educacionais do Município de Maricá com responsabilidade, eficiência e compromisso com resultados.

SEÇÃO 4 METODOLOGIA E PLANO DE AÇÃO

4.1. Eixo A - Gestão Geral e Organização do Centro Paulo Freire

O **Eixo A – Gestão Geral, Governança e Organização Operacional** constitui a base estruturante do modelo de implementação do **Centro Paulo Freire de Formação e Inovação Social**, responsável pela coordenação estratégica, administrativa, financeira, operacional e institucional de todas as ações previstas no Plano de Trabalho.

Este eixo tem como objetivo assegurar a **governança integrada da parceria**, garantindo a adequada execução do objeto pactuado, o cumprimento das metas estabelecidas, a aplicação eficiente dos recursos públicos, a rastreabilidade dos processos administrativos e a geração de resultados sociais mensuráveis, em conformidade com os princípios estabelecidos pela **Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, especialmente quanto à transparência, eficiência, controle, monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com o Poder Público.

A metodologia de gestão adotada será baseada em um **modelo matricial de governança**, articulando planejamento, execução, monitoramento, avaliação e melhoria contínua, com definição clara de responsabilidades, fluxos operacionais, instrumentos de controle e indicadores de desempenho.

A estrutura de gestão será organizada de forma a assegurar:

- coordenação centralizada das diretrizes estratégicas do projeto;
- descentralização operacional das ações nas unidades territoriais;
- integração entre equipes administrativas, pedagógicas e técnicas;
- acompanhamento sistemático das metas físicas e financeiras;
- produção de informações gerenciais para tomada de decisão;
- comunicação permanente com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos envolvidos.

A execução do Eixo A compreenderá a gestão integrada das **quatro unidades territoriais de atendimento**:

- Centro;
- Ponta Negra;
- Inoã;
- Itaipuaçu.

As unidades funcionarão como polos descentralizados de execução das atividades formativas, atendimento aos educandos, acompanhamento pedagógico, mobilização territorial e desenvolvimento das ações previstas, garantindo abrangência territorial, equidade de acesso e maior aproximação com o público beneficiário.

I – Sistema de Gestão Administrativa e Operacional

A gestão administrativa e operacional será responsável pela implantação dos mecanismos necessários ao funcionamento regular das unidades e pela garantia das condições materiais, logísticas e institucionais para execução do projeto.

Compreenderá:

- planejamento operacional das atividades;
- elaboração e atualização dos fluxos administrativos internos;
- organização dos procedimentos de compras, contratações e serviços;
- gestão de fornecedores;
- controle de patrimônio e inventário de bens;
- gestão documental e arquivística;
- organização dos registros administrativos;
- manutenção da infraestrutura física, tecnológica e de acessibilidade;
- suporte operacional às equipes executoras.

Serão adotados instrumentos de controle administrativo, tais como:

- checklists operacionais;
- relatórios periódicos de funcionamento;
- registros de manutenção;
- controles patrimoniais;
- arquivos físicos e digitais dos documentos comprobatórios.

O objetivo é garantir continuidade operacional, segurança institucional e padronização dos procedimentos executados nas unidades.

II – Sistema de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento das Equipes

A gestão de pessoas será estruturada a partir de planejamento quantitativo e qualitativo das equipes necessárias à execução do projeto, considerando os princípios da competência técnica, adequação dos perfis profissionais e compatibilidade das funções com as metas pactuadas.

Contemplará:

- dimensionamento das equipes;
- definição de atribuições e responsabilidades;
- organização dos níveis de coordenação e supervisão;
- integração entre equipes administrativas e pedagógicas;
- acompanhamento funcional;
- reuniões periódicas de alinhamento;
- avaliação contínua da execução das atividades.

A gestão das equipes observará mecanismos de:

- supervisão técnica;
- acompanhamento de produtividade;
- registro das atividades realizadas;

- avaliação de desempenho;
- capacitação e alinhamento metodológico.

O objetivo é assegurar atuação integrada, qualificada e orientada para resultados.

III – Sistema de Gestão Pedagógica, Monitoramento e Avaliação

A gestão pedagógica será responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação da execução das ações educacionais, garantindo aderência às metodologias propostas e às metas estabelecidas.

Abrangerá:

- planejamento pedagógico integrado;
- organização dos calendários formativos;
- acompanhamento dos planos de aula;
- supervisão das práticas docentes;
- monitoramento das turmas;
- acompanhamento da frequência e permanência dos educandos;
- avaliação dos processos de aprendizagem;
- análise dos indicadores educacionais;
- implementação de ações corretivas e estratégias de melhoria.

Serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, incluindo:

- número de matriculados;
- frequência média;
- taxa de permanência;
- índice de conclusão;
- desempenho acadêmico;
- participação nas atividades propostas;
- satisfação dos participantes.

O monitoramento contínuo permitirá a identificação precoce de dificuldades e a adoção de medidas preventivas para redução da evasão e melhoria dos resultados educacionais.

IV – Sistema de Gestão Financeira, Controle Interno e Prestação de Contas

A gestão financeira será executada mediante procedimentos internos de planejamento, controle, acompanhamento e comprovação da utilização dos recursos vinculados à parceria.

Compreenderá:

- planejamento financeiro da execução;
- acompanhamento físico-financeiro das metas;
- controle da execução orçamentária;
- conferência documental das despesas;
- organização dos documentos comprobatórios;
- controle de contratos e aquisições;
- elaboração dos relatórios financeiros;
- preparação da prestação de contas.

Serão adotados mecanismos internos de controle visando assegurar:

- regularidade documental;
- economicidade;
- transparência;
- compatibilidade entre despesas realizadas e objeto pactuado;
- rastreabilidade dos recursos utilizados.

V – Sistema de Gestão Territorial, Articulação Intersetorial e Busca Ativa

A gestão territorial terá como finalidade fortalecer a integração do Centro Paulo Freire com a rede pública municipal e os equipamentos sociais existentes no território.

Serão desenvolvidas ações articuladas com:

- Secretaria Municipal de Educação;
- unidades escolares;
- equipamentos públicos;
- rede socioassistencial;
- organizações comunitárias;
- lideranças territoriais;
- demais instituições parceiras.

A estratégia territorial contemplará:

- identificação do público prioritário;
- mobilização comunitária;
- divulgação das oportunidades formativas;
- busca ativa dos beneficiários;
- fortalecimento dos vínculos institucionais.

O objetivo é ampliar o alcance das ações e garantir maior participação dos públicos historicamente excluídos dos processos educacionais.

VI – Sistema de Comunicação Institucional, Transparência e Participação Social

A comunicação institucional será estruturada como ferramenta estratégica de transparência, mobilização social e prestação de informações à comunidade e ao Poder Público.

Contemplará:

- planejamento de comunicação do projeto;
- divulgação das ações realizadas;
- produção de materiais institucionais;
- registro das atividades desenvolvidas;
- comunicação acessível aos diferentes públicos;
- divulgação dos resultados alcançados.

uadro

-Matriz de Execução do Eixo A

Código	Atividade	Metodologia de Execução	Produto/Resultado Esperado	Prazo
A.1	Implantação da governança operacional do Centro Paulo Freire	Estruturação dos fluxos administrativos, definição das responsabilidades, organização dos espaços físicos, composição das equipes e implantação dos instrumentos de gestão	Centro operacionalmente estruturado, equipes constituídas e processos internos definidos	M1

A.2	Gestão territorial e mobilização comunitária	Desenvolvimento de estratégias de busca ativa, articulação com lideranças comunitárias, equipamentos públicos, redes locais canais institucionais de divulgação	Banco de potenciais beneficiários e fortalecimento da participação territorial	M2 a M12
A.3	Processo de acolhimento, cadastramento e matrícula dos educandos	Atendimento individualizado, conferência documental, identificação do perfil educacional e encaminhamento aos programas adequados	Cadastro atualizado dos educandos e turmas organizadas	M2 a M11
A.4	Coordenação administrativa, pedagógica e técnica	Reuniões periódicas de gestão, acompanhamento das equipes, análise de indicadores e definição	Relatórios gerenciais, atas de acompanhamento e registros técnicos	M1 a M12

		de estratégias corretivas		
A.5	Monitoramento e avaliação da execução	Implantação de indicadores de acompanhamento, coleta sistemática de dados, avaliação dos resultados e proposição de melhorias	Painéis de acompanhamento, relatórios mensais e avaliações periódicas	M1 a M12
A.6	Articulação institucional e trabalho em rede	Reuniões técnicas com Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, escolas e parceiros	Registro das articulações, encaminhamentos e ações integradas	M2 a M12

institucionais

Produto/Resultado

Código	Atividade	Metodologia de Execução	Esperado	Prazo

A.7	Comunicação institucional e transparênci a social	Produção de conteúdos informativos, divulgação das atividades, comunicação comunitária e registro público das ações	Plano de comunicação , materiais institucionais e relatórios de divulgação	M1 a M12
A.8	Gestão documental e prestação de contas	Organização dos documentos administrativ os, financeiros e operacionais conforme normas aplicáveis	Prestação de contas parcial e final, com documentaçã o comprobatóri a organizada	Conforme parcelas e encerrament o

Indicadores de Monitoramento do Eixo A

A avaliação da execução será realizada por meio dos seguintes indicadores:

Indicador	Forma de Verificação
Unidades estruturadas e em funcionamento	Relatórios de implantação e registros administrativos
Equipe técnica constituída	Documentos de contratação e composição da equipe
Educandos mobilizados e cadastrados	Sistema de cadastro e fichas de atendimento
Regularidade da execução pedagógica	Relatórios de acompanhamento das atividades

Cumprimento dos procedimentos administrativos	Checklists, registros internos e documentos comprobatórios

Transparência e prestação de contas	Relatórios técnicos e documentação financeira

Resultado Esperado do Eixo A

Ao final da execução, espera-se a consolidação de um modelo de gestão integrado, transparente e eficiente, capaz de assegurar:

- · funcionamento regular das unidades territoriais do Centro Paulo Freire;
- · integração entre gestão administrativa e pedagógica;
- · acompanhamento sistemático dos beneficiários;
- · controle dos processos internos;
- · produção de informações gerenciais para tomada de decisão;
- · adequada prestação de contas dos recursos públicos;
- · sustentabilidade operacional das ações desenvolvidas

4.2. Eixo B -Preparatório para a OAB

4.2.1. Visão Estratégica e Proposta de Valor

O **Eixo B – Preparatório para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)** integra o conjunto de ações formativas do Centro Paulo Freire de Formação e Inovação Social, tendo como finalidade ampliar as oportunidades de inserção profissional de bacharéis em Direito, especialmente aqueles oriundos de contextos sociais que apresentam limitações de acesso a cursos preparatórios especializados e recursos pedagógicos de alta qualidade.

A proposta está estruturada a partir de uma abordagem educacional orientada por resultados, combinando **formação jurídica sistematizada, metodologias ativas de aprendizagem, acompanhamento individualizado e avaliação contínua de desempenho**, com foco específico na preparação dos participantes para a **Primeira Fase do Exame de Ordem Unificado da OAB**, organizado pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

O eixo parte do diagnóstico de que uma parcela significativa dos candidatos enfrenta dificuldades relacionadas à ausência de planejamento estratégico de estudos, dispersão metodológica, insuficiência de acompanhamento pedagógico, dificuldade na gestão do tempo e pouca familiaridade com a estrutura avaliativa do exame.

Nesse sentido, o programa propõe uma trajetória formativa estruturada, capaz de transformar conhecimento acadêmico acumulado durante a graduação em competência técnica aplicada à resolução das questões do exame, promovendo maior segurança, autonomia intelectual e preparação profissional dos participantes.

A proposta de valor do Eixo B fundamenta-se em quatro pilares estratégicos:

- **Organização sistemática do processo preparatório**, com planejamento curricular alinhado ao conteúdo programático da OAB/FGV;
- **Metodologia baseada em aprendizagem ativa**, estimulando raciocínio jurídico, interpretação normativa e resolução de problemas;
- **Monitoramento permanente do desempenho individual e coletivo**, permitindo intervenções pedagógicas tempestivas;
- **Orientação para resultados educacionais mensuráveis**, tendo como principal indicador a evolução acadêmica e a aprovação dos participantes.

O objetivo estratégico do eixo é contribuir para que bacharéis em Direito ampliem suas possibilidades de ingresso no exercício profissional da advocacia, fortalecendo a empregabilidade, a autonomia econômica e a inclusão socioprofissional.

4.2.2. Arquitetura Pedagógica e Estrutura Curricular

A arquitetura pedagógica do programa foi planejada para assegurar cobertura integral dos conteúdos exigidos no Exame de Ordem Unificado, combinando profundidade teórica, aplicação prática e treinamento contínuo para resolução de questões.

A carga horária total prevista será de **320 (trezentas e vinte) horas anuais**, organizada em **02 (dois) ciclos formativos semestrais de 160 (cento e sessenta) horas cada**, permitindo flexibilidade de ingresso, acompanhamento por etapas e aperfeiçoamento contínuo da metodologia a partir dos resultados obtidos.

A organização didático-pedagógica compreenderá:

- aulas presenciais expositivas-dialogadas;
- resolução orientada de questões;
- estudos dirigidos;
- análise de jurisprudência;
- debates jurídicos;
- atividades práticas de interpretação normativa;
- simulados periódicos;
- acompanhamento do desempenho dos participantes.

Os encontros serão realizados em formato compatível com o perfil do público atendido, composto principalmente por recém-formados e profissionais em transição ou inserção no mercado jurídico, com organização semanal de:

- **02 (dois) encontros presenciais por semana**;
- duração de **03 (três) horas por encontro**;
- horário previsto das **18h às 21h**.

A estrutura curricular contemplará as **16 (dezesseis) disciplinas integrantes da Primeira Fase do Exame de Ordem**, organizadas de forma estratégica considerando:

- incidência histórica dos temas cobrados;
- grau de complexidade das matérias;
- relevância jurídica;
- desempenho médio dos candidatos;
- necessidade de integração entre teoria e prática.

A matriz curricular será permanentemente acompanhada pela coordenação pedagógica, permitindo ajustes metodológicos conforme os resultados dos diagnósticos de aprendizagem.

4.2.3. Metodologia de Ensino, Ecossistema de Aprendizagem e Ferramentas de Desempenho

A metodologia do Eixo B será fundamentada nos princípios da **educação dialógica, aprendizagem significativa e construção coletiva do conhecimento**, utilizando elementos da Pedagogia dos Círculos de Cultura como referência metodológica para estimular participação ativa, reflexão crítica e autonomia intelectual dos educandos.

O processo formativo não será baseado exclusivamente na transmissão de conteúdos, mas na construção de competências necessárias ao desempenho no exame, incluindo interpretação jurídica, argumentação, análise crítica e tomada de decisão.

O ecossistema pedagógico será composto pelas seguintes estratégias:

a) Diagnóstico Inicial e Planejamento Individualizado de Estudos

No início de cada ciclo formativo será realizado diagnóstico de conhecimentos prévios dos participantes, permitindo identificar:

- domínio dos conteúdos jurídicos;
- principais dificuldades acadêmicas;
- perfil de aprendizagem;
- necessidades específicas de acompanhamento.

A partir dos resultados, serão estabelecidas estratégias pedagógicas direcionadas.

b) Avaliação Contínua de Desempenho

Serão aplicados simulados periódicos com finalidade diagnóstica e formativa, permitindo:

- acompanhamento da evolução individual;
- identificação de lacunas de aprendizagem;
- comparação de desempenho por área jurídica;
- elaboração de planos de intervenção pedagógica.

Os resultados serão consolidados em relatórios gerenciais e pedagógicos utilizados pela coordenação para tomada de decisão.

c) Plantões de Dúvidas e Atendimento Pedagógico Especializado

Serão disponibilizados momentos específicos de atendimento aos participantes para:

- esclarecimento de dúvidas;
- revisão de conteúdos;
- resolução comentada de questões;
- orientação sobre estratégias de preparação.

Essas atividades terão papel fundamental na redução das dificuldades individuais e no fortalecimento da permanência dos educandos.

d) Análise Jurisprudencial Aplicada

A abordagem de jurisprudência e entendimentos consolidados dos tribunais será utilizada como ferramenta de aproximação entre teoria jurídica e prática profissional.

Os participantes serão estimulados a desenvolver capacidade de:

- interpretação de decisões judiciais;
- identificação de fundamentos jurídicos;
- aplicação de precedentes;
- construção de raciocínio jurídico.

e) Aprendizagem Colaborativa e Monitoria entre Pares

Será estimulada a criação de redes colaborativas de aprendizagem, nas quais participantes poderão atuar como multiplicadores do conhecimento, fortalecendo:

- cooperação entre estudantes;
- participação ativa;
- desenvolvimento da comunicação jurídica;
- consolidação dos conteúdos estudados.

4.2.4. Indicadores de Desempenho, Monitoramento e Avaliação de Resultados

A execução do Eixo B será acompanhada por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, permitindo avaliar eficiência operacional, qualidade pedagógica e impacto educacional.

O principal indicador de resultado do eixo será a **taxa de aprovação dos participantes na Primeira Fase do Exame de Ordem**, estabelecida como referência de desempenho do programa.

Entretanto, a avaliação considerará também indicadores intermediários, como evolução do desempenho nos simulados, permanência no curso, participação nas atividades, domínio progressivo dos conteúdos e desenvolvimento das competências necessárias ao exercício profissional.

Dessa forma, o Eixo B consolida-se como uma ação estratégica de qualificação profissional, democratização do acesso à preparação especializada e fortalecimento das oportunidades de inserção dos bacharéis em Direito no mercado jurídico.

4.3. Eixo C -Preparatório para o ENCCEJA

O Eixo C -Programa Preparatório para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) -constitui uma ação de educação continuada, de caráter estratégico e inclusivo, destinada a jovens, adultos e trabalhadores que não concluíram o Ensino Médio na idade regular. O programa visa possibilitar a retomada do percurso educacional, ampliando substancialmente suas oportunidades de inserção social, qualificação profissional e acesso ao ensino superior. A iniciativa está integralmente alinhada aos princípios da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e às diretrizes do Edital de Chamamento Público, promovendo estratégias pedagógicas inclusivas e adequadas às diferentes trajetórias de vida dos participantes, com a devida valorização de suas experiências, conhecimentos prévios e necessidades específicas de aprendizagem.

- O programa tem como finalidade precípua preparar os participantes para a realização do ENCCEJA, exame nacional aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que confere a certificação de competências, conhecimentos e habilidades adquiridos em processos formais ou informais de educação.

O público-alvo, em estrita conformidade com o Anexo I I do Edital, compreende pessoas com 18 (dezoito) anos completos até a data estabelecida no edital anual do exame, que não tenham concluído o Ensino Médio e que busquem a certificação para continuidade dos estudos, qualificação para o mercado de trabalho ou melhoria das condições de empregabilidade.

4.3.2. Objetivo Geral

Promover uma preparação educacional de alta performance para candidatos ao ENCCEJA -Ensino Médio, garantindo acesso a todos os conteúdos curriculares essenciais, acompanhamento pedagógico individualizado e estratégias de aprendizagem inovadoras, com foco absoluto na aprovação e na obtenção da certificação de conclusão do Ensino Médio.

4.3.3. Objetivos Específicos

- · Ofertar formação preparatória que assegure cobertura completa e aprofundada das quatro áreas de conhecimento avaliadas pelo ENCCEJA, conforme matriz curricular definida no Edital.
- · Desenvolver as competências e habilidades cognitivas e socioemocionais necessárias para a realização do exame com segurança e excelência.
- · Reduzir e eliminar as barreiras educacionais, sociais e logísticas enfrentadas por jovens e adultos que interromperam sua trajetória escolar.
- · Proporcionar máxima flexibilidade de acesso por meio da oferta multicanal, combinando as modalidades presencial e Educação a Distância (EAD).
- · Garantir atendimento educacional equitativo e inclusivo, por meio de uma abordagem territorializada que considera as diferentes realidades do município, incluindo o atendimento diferenciado a comunidades específicas.
- · Estimular e criar trajetórias concretas para a continuidade dos estudos em nível técnico ou superior e para a qualificação profissional dos participantes.

4.3.4. Organização Curricular e Carga Horária

O programa será desenvolvido com uma carga pedagógica total de 252 (duzentas e cinquenta e duas) aulas, em total conformidade com a estrutura detalhada no Anexo
II do Edital, contemplando integralmente os componentes curriculares avaliados
pelo ENCCEJA. A matriz curricular foi rigorosamente organizada conforme as áreas de conhecimento e a distribuição de aulas exigidas, da seguinte forma:

Componente Curricular	Quantidade de aulas
Matemática	57
Língua Portuguesa	57
Redação	9
Literatura	9

História	18

Componente Curricular	Quantidade de aulas
Geografia	18
Biologia	18
Física	18
Química	18
Língua Inglesa	6
Língua Espanhola	6
Sociologia	9
Filosofia	9
Total	252 aulas

A organização curricular observará estritamente as matrizes de referência do ENCCEJA e será dinamicamente atualizada conforme as mais recentes orientações oficiais divulgadas pelo INEP, garantindo o alinhamento contínuo da proposta pedagógica ao exame.

4.3.5. Modalidades de Oferta e Capacidade de Atendimento

Para garantir o pleno atendimento da meta estipulada no Anexo I I do Edital (mínimo de 350 educandos), a estrutura de oferta foi dimensionada com uma expansão da modalidade de Ensino a Distância, que oferece maior escalabilidade e alcance. A execução do eixo será, portanto, realizada em um modelo multicanal que totaliza 09 turmas, visando máxima abrangência territorial e inclusão educacional:

Modalidade	Organização	Carga Pedagógica	Atendimento Previsto
Presencial Noturno	03 turmas	252 aulas	Mínimo de 75 educandos

Educação a Distância (EAD)	05 turmas	252 aulas	Mínimo de 250 educandos
Aldeia Mata Verde - modalidade diferenciada	01 turma	252 aulas	Mínimo de 25 educandos
Total do Eixo C	09 turmas	-	Mínimo de 350 educandos

Esta estrutura assegura o cumprimento integral da meta quantitativa do Edital, demonstrando a capacidade da organização proponente em escalar suas ações para atender à demanda do município.

4.3.6. Metodologia Pedagógica

- A metodologia será fundamentada em práticas de educação dialógica, contextualizada e humanizada, considerando os princípios da Educação Popular e da valorização dos saberes construídos ao longo da trajetória de vida dos educandos. Serão utilizadas as seguintes estratégias integradas:
- a) Aulas Expositivo-Dialogadas (Presenciais e Virtuais): Desenvolvimento dos conteúdos previstos na matriz do ENCCEJA, com abordagem interdisciplinar, foco na resolução de situações-problema e estímulo ao debate e à participação ativa.
- b) Diagnóstico Inicial de Aprendizagem: Aplicação de avaliação diagnóstica no início do ciclo para identificação do nível de conhecimento dos participantes, permitindo a personalização das ações pedagógicas e a formação de grupos de estudo nivelados.
- c) Material Didático Estruturado e Multimídia: Disponibilização de materiais de apoio completos, incluindo apostilas digitais e impressas, bancos de exercícios, videoaulas, roteiros de estudo, simulados e atividades complementares acessíveis na plataforma EAD e nos polos presenciais.
- d) Simulados Preparatórios Periódicos: Realização periódica de avaliações simuladas que replicam o formato e o nível de exigência do ENCCEJA, com o objetivo de familiarizar o educando com a prova, monitorar a evolução individual e identificar dificuldades de aprendizagem para intervenção pedagógica focada.
- e) Acompanhamento Pedagógico Contínuo: Monitoramento constante da frequência, participação e desempenho, com ações de busca ativa para combater a evasão e oferta de atividades de recuperação e reforço para os educandos que apresentarem dificuldades

4.3.7. Estratégia de Inclusão Territorial - Aldeia Mata Verde

Em atendimento às diretrizes estabelecidas no Edital e em consonância com os princípios da equidade, da territorialização das políticas públicas e da educação intercultural, a AETECI implementará uma estratégia específica de atendimento à comunidade da Aldeia Mata Verde, mediante a oferta de turma em modalidade diferenciada, estruturada para responder às especificidades socioculturais, territoriais e organizacionais da população beneficiária.

A implantação da ação observará metodologia de planejamento participativo, fundamentada no diálogo permanente com as lideranças comunitárias, representantes locais e demais atores institucionais envolvidos, garantindo que o processo de execução respeite os protocolos comunitários, os calendários socioculturais, as formas próprias de organização social e as particularidades linguísticas, culturais e pedagógicas da comunidade.

A proposta metodológica adotará abordagem intercultural crítica e contextualizada, orientada pelos princípios da Educação Popular, da aprendizagem significativa e da valorização dos saberes tradicionais, promovendo a articulação entre os conhecimentos sistematizados previstos na matriz curricular do programa e os conhecimentos produzidos no contexto socioterritorial da comunidade, fortalecendo processos educativos dialógicos, emancipatórios e socialmente referenciados.

A organização didático-pedagógica será flexibilizada quanto aos tempos, espaços, estratégias de ensino e instrumentos de avaliação, permitindo adequação às especificidades locais sem prejuízo do cumprimento das metas físicas, dos objetivos pedagógicos e dos indicadores de desempenho estabelecidos no Plano de Trabalho.

Como estratégia de permanência e redução da evasão, serão implementadas ações sistemáticas de mobilização comunitária, busca ativa, acolhimento institucional, acompanhamento individualizado da frequência, monitoramento da evolução da aprendizagem e intervenções pedagógicas tempestivas, apoiadas por instrumentos de registro, indicadores de acompanhamento e relatórios técnicos de execução.

Os materiais didáticos, recursos educacionais e metodologias de ensino serão adaptados às características da comunidade, observando critérios de acessibilidade, adequação cultural, linguagem inclusiva e pertinência pedagógica, assegurando igualdade de oportunidades educacionais e respeito à diversidade étnica, cultural e territorial.

A execução da turma contará ainda com mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e melhoria contínua, mediante análise de indicadores quantitativos e qualitativos relacionados à matrícula, frequência, permanência, desempenho acadêmico, participação comunitária e satisfação dos beneficiários, possibilitando a adoção de medidas corretivas sempre que identificados fatores de risco ao cumprimento das metas pactuadas.

Essa estratégia fortalece a efetividade da política pública proposta, amplia a capacidade de alcance das ações educacionais em territórios de maior vulnerabilidade social e assegura a observância dos princípios da universalização do acesso, da equidade, da eficiência administrativa, da participação social e da garantia do direito à educação, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 13.019/2014, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e as disposições do presente Chamamento Público.

4.3.8. Indicadores de Execução e Resultado

Com vistas ao monitoramento sistemático da execução do Eixo C e à verificação do cumprimento das metas pactuadas, serão adotados indicadores quantitativos e qualitativos, acompanhados por instrumentos de controle, registros acadêmicos e relatórios gerenciais, possibilitando a avaliação contínua da eficiência, eficácia e efetividade das ações desenvolvidas.

A consolidação desses indicadores permitirá acompanhar a execução física e pedagógica do programa, subsidiando processos de tomada de decisão, aperfeiçoamento metodológico e prestação de contas, assegurando a rastreabilidade das ações e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de trabalho.

Quadro de Indicadores, Metas, Meios de Verificação e Periodicidade de Monitoramento

Indicador	Meta Estabelecida	Descrição / Forma de Acompanhamento	Meio de Verificação	Periodicidade
Turmas implantadas	Implantação e funcionamento de **09 turmas**	Refere-se à organização e disponibilização das turmas previstas no projeto, contemplando planejamento pedagógico, definição de horários, composição das turmas e início das atividades educacionais.	Atos de implantação, registros acadêmicos, diários de classe e documentos institucionais de abertura das turmas.	Início de cada ciclo
Aulas ofertadas	Oferta de **252 aulas por turma**	Garante a execução integral da carga horária prevista, assegurando continuidade pedagógica, cumprimento do calendário acadêmico e desenvolvimento dos conteúdos programáticos.	Plano de curso, cronograma pedagógico, diários de classe, relatórios de execução e registros das atividades realizadas.	Mensal
Educandos matriculados	Atendimento mínimo de **350 educandos**	Monitora a capacidade de mobilização, inscrição e ingresso dos participantes, garantindo o alcance do público-alvo definido no projeto.	Sistema de gestão acadêmica, fichas de matrícula, listas de presença e relatórios de atendimento.	Mensal
Frequência média	Frequência igual ou superior a **75% dos educandos matriculados**	Acompanha a permanência e participação dos educandos nas atividades presenciais e/ou virtuais, permitindo identificar	Controle eletrônico de frequência, listas de presença, registros dos ambientes virtuais e diários de classe.	Mensal

Indicador	Meta Estabelecida	Descrição / Forma de Acompanhamento	Meio de Verificação	Periodicidade
		situações de risco de evasão e implementar ações de busca ativa.		
Modalidades ofertadas	Oferta nas modalidades **Presencial, Educação a Distância (EAD) e modalidade territorial diferenciada**	Assegura flexibilidade de acesso ao processo formativo, considerando diferentes realidades sociais, disponibilidade de horários e necessidades dos participantes.	Relatórios de execução, registros institucionais, plataformas educacionais e documentos pedagógicos.	Trimestral
Avaliação diagnóstica aplicada	Aplicação em **100% dos educandos ingressantes**	Permite identificar conhecimentos prévios, dificuldades de aprendizagem e necessidades específicas, subsidiando o planejamento pedagógico individual e coletivo.	Instrumentos avaliativos aplicados, resultados consolidados e relatórios pedagógicos.	Início de cada turma
Simulados realizados	Realização de no mínimo **04 simulados por turma**, conforme planejamento pedagógico	Avalia o desenvolvimento dos educandos, fortalece a preparação para avaliações externas e permite acompanhamento da evolução da aprendizagem.	Atas de aplicação, listas de presença, instrumentos avaliativos e banco de resultados.	Por edição
Acompanhamento pedagógico	Registro de acompanhamento de **100% dos educandos**	Garante acompanhamento sistemático do desempenho, frequência, dificuldades apresentadas e estratégias de apoio necessárias para permanência e sucesso escolar.	Fichas individuais de acompanhamento, relatórios técnicos, registros pedagógicos e sistema acadêmico.	Mensal
Taxa de permanência	Permanência igual ou superior a **85% dos matriculados**	Mede a capacidade do projeto em assegurar continuidade dos estudos, reduzindo abandono e	Relatórios estatísticos, controle de evasão, registros de frequência e	Trimestral

Indicador	Meta Estabelecida	Descrição / Forma de Acompanhamento	Meio de Verificação	Periodicidade
		fortalecendo estratégias de permanência dos educandos.	relatórios de busca ativa.	
Relatórios pedagógicos	Elaboração de **01 relatório consolidado mensal**	Sistematiza informações sobre execução das atividades, resultados alcançados, dificuldades identificadas e providências adotadas pela equipe responsável.	Relatórios técnicos encaminhados à gestão do projeto, registros pedagógicos e documentos comprobatórios.	Mensal
Satisfação dos participantes	Índice mínimo de **90% de satisfação dos educandos**	Avalia a percepção dos participantes quanto à qualidade das aulas, metodologia, atendimento, infraestrutura e contribuição do projeto para sua formação.	Pesquisa de satisfação, formulários avaliativos, relatórios consolidados e análise dos resultados.	Ao final de cada edição

4.3.9. Resultados Esperados

A implementação do Eixo C contribuirá diretamente para o fortalecimento da política pública de Educação de Jovens e Adultos no Município de Maricá, ampliando as oportunidades de certificação, continuidade dos estudos e inclusão social, em conformidade com os objetivos estratégicos estabelecidos no Chamamento Público.

Ao término da execução, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação do acesso de jovens, adultos e idosos ao processo de certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA, assegurando igualdade de oportunidades educacionais.
- Atendimento mínimo de **350 educandos**, distribuídos entre as modalidades presencial, Educação a Distância (EAD) e atendimento territorial diferenciado, garantindo cobertura dos diferentes distritos do município.
- Redução dos índices de defasagem idade-escolaridade, promovendo a elevação da escolaridade da população e ampliando as possibilidades de inserção produtiva e desenvolvimento social.
- Fortalecimento da permanência dos educandos por meio de estratégias de acolhimento, acompanhamento pedagógico, busca ativa e monitoramento contínuo da frequência, reduzindo significativamente os índices de evasão.
- Desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Matriz de Referência do ENCCEJA, elevando o desempenho acadêmico dos participantes e ampliando as possibilidades de certificação.
- Consolidação de uma metodologia de ensino híbrida, inclusiva e territorializada, capaz de integrar práticas presenciais, recursos digitais e estratégias diferenciadas de atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social.
- Promoção da inclusão educacional em todos os distritos do Município de Maricá, com especial atenção às populações residentes em áreas de difícil acesso e comunidades com especificidades territoriais e socioculturais, como a Aldeia Mata Verde.
- Fortalecimento da autonomia, da autoestima, da cidadania e do protagonismo dos educandos, contribuindo para o exercício pleno dos direitos sociais e para a ampliação das oportunidades de continuidade dos estudos, qualificação profissional, empregabilidade e geração de renda.
- Produção de informações gerenciais e indicadores de desempenho que subsidiem a avaliação da efetividade da política pública, assegurando transparência, monitoramento contínuo e aperfeiçoamento permanente das ações desenvolvidas.

Os resultados serão aferidos mediante indicadores de desempenho previamente definidos, instrumentos de avaliação diagnóstica e formativa, registros acadêmicos, pesquisas de satisfação, relatórios técnicos e demais mecanismos de monitoramento previstos no Plano de Trabalho, assegurando a conformidade da execução com as metas físicas, qualitativas e quantitativas estabelecidas pelo Edital.

4.4. Eixo D -Preparatório para o EMCCEF

O Eixo D é concebido como uma ação estruturante de resgate educacional, com a missão de garantir a certificação do Ensino Fundamental para jovens, adultos e idosos que, por razões diversas, tiveram sua trajetória escolar interrompida. O programa ataca diretamente a base da pirâmide educacional, oferecendo uma preparação de excelência para o Exame Municipal de Certificação de Competências do Ensino Fundamental (EMCCEF). A obtenção desta certificação representa um marco fundamental na vida do cidadão, sendo o pré-requisito indispensável para o acesso a níveis subsequentes de formação -como o preparatório para o ENCCEJA (Eixo C) -, a cursos de qualificação profissional e a melhores oportunidades no mercado de trabalho, funcionando como o principal vetor de inclusão e mobilidade social do projeto.

4.4.2. Arquitetura Pedagógica e Estrutura Curricular

Em total conformidade com as diretrizes estabelecidas no **Anexo II do Edital**, o programa foi estruturado para ser executado em **dois ciclos formativos (duas rodadas de oferta)** ao longo de **12 (doze) meses de execução**, contemplando uma arquitetura pedagógica integrada, com carga horária global de **1.301 (mil trezentas e uma) horas de formação.**

A proposta prevê a realização de **02 (duas) edições do curso preparatório**, organizadas de forma a garantir ampla cobertura dos conteúdos exigidos pelo exame, assegurando aos educandos uma preparação sistemática, progressiva e alinhada às competências e habilidades avaliadas.

Cada edição será composta por **108 (cento e oito) aulas**, distribuídas conforme matriz curricular específica, contemplando as principais áreas do conhecimento:

Área do Conhecimento	**Componentes Curriculares**	**Quantidade de Aulas**
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	21 aulas
	Artes	06 aulas
Matemática	Matemática	21 aulas
Ciências Humanas	História	18 aulas
	Geografia	18 aulas
Ciências da Natureza	Ciências	18 aulas
Língua Estrangeira	Inglês	06 aulas
Total por edição		**108 aulas**

O modelo de ensino adotará uma abordagem **multicanal e flexível**, combinando atividades na modalidade **presencial e Educação a Distância (EAD)**, com o objetivo de ampliar o acesso, favorecer a permanência dos educandos e atender diferentes realidades sociais e disponibilidade de horários.

A organização das aulas ocorrerá por meio de **03 (três) encontros semanais**, com duração de **60 (sessenta) minutos cada**, permitindo uma rotina pedagógica contínua, acompanhamento sistemático da aprendizagem e desenvolvimento gradual das competências necessárias para o desempenho satisfatório no exame.

Além das aulas regulares, serão desenvolvidas ações complementares de acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas, atividades de reforço, simulados e monitoramento de desempenho, garantindo uma preparação integral e uma trajetória formativa baseada nos princípios da equidade, inclusão educacional e qualidade do ensino.

4.4.3. Ação Integrada de Saúde Visual - Programa "Visão que Aprende"

Como um diferencial estratégico e em alinhamento com a visão de uma educação integral, o Eixo D incorpora as ações oftalmológicas do programa "Visão que Aprende" . Esta iniciativa será executada de forma sinérgica às atividades pedagógicas, com a realização de exames e a potencial distribuição de óculos corretivos durante o período letivo. A integração desta ação de saúde é fundamental, pois remove uma das principais barreiras fisiológicas ao aprendizado, garantindo que os educandos tenham as condições físicas necessárias para o pleno aproveitamento do conteúdo e o sucesso no exame de certificação.

4.4.4. Metas, Escala e Impacto Esperado

O Eixo D possui metas quantitativas ambiciosas e claramente definidas, visando gerar um impacto em larga escala no município. A capacidade de atendimento total é de 800 (oitocentos) educandos , distribuídos da seguinte forma:

- · Primeira Rodada: Atendimento de 500 educandos , distribuídos em 8 turmas (5 presenciais e 3 EAD), totalizando 864 horas de formação.
- · Segunda Rodada: Atendimento de 300 educandos , distribuídos em 4 turmas (2 presenciais e 2 EAD), totalizando 437 horas de formação.

Cada turma será composta por, no máximo, 50 (cinquenta) educandos , um dimensionamento que permite um acompanhamento pedagógico próximo e eficaz. O resultado esperado transcende a mera aplicação de aulas, focando na transformação de vidas através da certificação educacional, que servirá como alicerce para a jornada de qualificação contínua desses cidadãos dentro do ecossistema do Centro Paulo Freire.

4.5. Eixo Transversal -Inovação Social e Economia Solidária

Dessa forma, a AETECI amplia o alcance do projeto, promovendo uma formação integral fundamentada nos princípios da **inclusão, inovação social, cidadania, trabalho digno e desenvolvimento sustentável**, em alinhamento com as políticas públicas municipais de fortalecimento social e econômico.

SEÇÃO 5 CAPACIDADE OPERACIONAL (FATOR C)

✓ **Foco em pontuação máxima**

Em atenção aos critérios (i) e (ii) do Fator Capacidade Operacional (C), conforme subitem 11.5.4 do Edital, esta seção detalha o plano de ação da proposta, a infraestrutura pré-existente da OSC, seu quadro técnicoadministrativo e seus recursos de informática, visando a pontuação máxima de 30 pontos.

5.1. Plano de ação detalhado - Fator C, item (i) (até 15 pontos)

Para a pontuação máxima (15 pontos) no critério (i) do Fator C, o plano de ação deve atender plenamente a 8 (oito) itens. A AETECI apresenta a seguir o atendimento integral aos 8 (oito) itens exigidos:

Nº	Item exigido (subitem 11.5.4)	Onde é atendido nesta Proposta	Atende?
1	Proposição de atividades, motivação e detalhamento	Seção 4 (Eixos A, B, C, D e Transversal)	√ Sim
2	Metas a serem atingidas	Tabela de metas quantitativas e qualitativas	√ Sim
3	Etapas de execução relacionando tarefas e atividades	Seção 10 (Cronograma)	√ Sim
4	Meios de verificação do cumprimento de cada meta	Quadro de Indicadores - colunas "Meio de verificação"	√ Sim

5	Função de cada profissional na consecução das metas	Seção 6 (Organograma e Equipe Técnica)	√ Sim
6	Indicadores para aferir o cumprimento das metas	Seção 5.1 - Quadro de Indicadores	√ Sim
7	Prazos para execução e entrega de produtos	Seção 10 (Cronograma de 12 meses)	√ Sim
8	Alternativas para soluções de possíveis problemas	Plano de Contingência	√ Sim

5.1.1. Metas qualitativas e quantitativas

As metas do projeto estão alinhadas ao item 11 do Plano de Trabalho anexo ao Edital e são mensuráveis por meio de indicadores verificáveis, conforme subitem 11.4.4 do instrumento convocatório.

0	1	2	3
Meta	Indicador	Meio de verificação	Periodicidade
M1. Atender 1.200 educandos nos 4 distritos	N° de educandos com matrícula ativa	Sistema de gestão + listas de presença	Mensal
M2. Alfabetizar 500 educandos adultos	N° de educandos certificados no SIM EU POSSO	Relatório pedagógico + Caderno do Educando	Trimestral

M3. Preparar 800 educandos para o EMCCEF	N° de educandos com ≥ 75% de frequência	Listas de presença + Diário de classe	Mensal
M4. Preparar 350 educandos para o ENCCEJA	N° de educandos com ≥ 75% de frequência	Listas de presença + Diário de classe	Mensal
M5. Preparar 200 bacharéis para o Exame da OAB	N° de educandos com ≥ 75% de frequência	Listas de presença + Simulados	Mensal
M6. Manter frequência média ≥ 85%	Taxa de frequência geral	Sistema de gestão + listas	Mensal
M7. Realizar 4 (quatro) simulados por turma	N° de simulados aplicados por turma	Atas de aplicação + gabaritos	Por edição
M8. Sistematizar e publicar o projeto (edição 2026/2027)	Documento de sistematização publicado	Publicação impressa e/ou e-book	Mês 12

5.1.2. Plano de Contingência

Em atenção ao item 8 do subitem 11.5.4 do Edital, a AETECI apresenta o seguinte plano de contingência para riscos identificados na execução:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Ação de contingência
Greve ou paralisação de servidores	Média	Alto	Manutenção das aulas em formato

municipais			semipresencial com envio de cadernos de atividades modulares e suporte pedagógico remoto via plataforma EAD.
Eventos climáticos extremos (chuvas, ressacas)	Média	Médio	Reorganização do calendário letivo e reposição de aulas aos sábados; uso de salas alternativas em parceria com escolas e igrejas dos distritos.
Queda de conexão nos polos EAD	Média	Médio	Disponibilização de pontos de acesso (roteadores 4G) e materiais impressos para as atividades assíncronas.

Evasão escolar superior a 15%	Média	Alto	Acionamento do Plano de Permanência e Acompanhamento (PPAC) com entrevistas individuais, visitas domiciliares e grupos de

			convivência
Indisponibilidade de docentes	Baixa	Médio	Banco de profissionais cadastrados e substituições em até 48h, com manutenção do calendário e dos indicadores de qualidade.

5.2. Infraestrutura física, mobiliária e imobiliária

Item	Descrição detalhada	Documento comprobatório
Equipamentos	04 computadores desktop, 8 notebooks, 3 projetores multimídia, 4 impressoras multifuncionais, 01 televisor 50", 03 caixas de som amplificadas, 4 roteadores mesh, 05 quadros brnacos	fotos
Mobiliário	120 cadeiras escolares, ,mesas de escritório, armários de aço, mesas de reunião, cadeiras de escritório, 4 arquivos de aço com 4 gavetas.	fotos

Imóveis	Sede própria	Contrato de locação e

	(Mumbuca) com 04 salas de aula (sendo 2 adaptadas para PcD), 1 sala de coordenação, 1 recepção, 05 banheiros (sendo 1 acessível), 1 cozinha, 1 depósito, 1	fotos

5.3. Quadro técnico-administrativo pré-existente (Fator C, item ii-b)

A AETECI mantém, em sua estrutura permanente, equipe técnica e administrativa já contratada e atuante em outros projetos. A OSC possui 4 (quatro) técnicos relacionados ao objeto da parceria e 5 (cinco) administrativos, atendendo plenamente ao subitem (b.1) e garantindo 5 pontos.

Função	Vínculo	Formação	Tempo de AETECI
Coordenador(a) Pedagógico(a)	CLT	Pedagogia + Mestrado em Educação	8 anos

Professor(a) - Ens. Fund. e Médio	CLT	Licenciatura Plena	5 anos
Professor(a) - Ens. Fund. e Médio	CLT	Licenciatura Plena	3 anos
Assistente Social	CLT	Serviço Social + CRESS ativo	3 anos

Contador(a)	PJ	Ciências Contábeis + CRC ativa	10 anos
Auxiliar Administrativo	CLT	Nível médio	6 anos
Auxiliar Administrativo	CLT	Nível médio	4 anos
Auxiliar de Limpeza	CLT	Nível fundamental	7 anos

5.4. Recursos de informática (Fator C, item ii-c)

Categoria	Detalhamento
Hardware	04 computadores desktop (Core i5, 8GB RAM, SSD 240GB, monitor LED 21"), 8 notebooks, rede cabeada estruturada 5g + Wi-Fi mesh dual-band, 4 roteadores 4G de backup.

Software	Microsoft Office 365 Business (licença anual), Google Workspace for Education, Moodle (LMS) para a plataforma EAD, Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) próprio, Antivírus corporativo (Kaspersky), Sistema Operacional Windows 11 Pro e Linux Ubuntu Server, ferramenta de backup automatizado (Veeam).

SEÇÃO 6 ORGANOGRAMA E EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA

A governança do projeto será exercida pela Diretoria Executiva da AETECI, com delegação operacional ao Coordenador Geral e ao Responsável Técnico Pedagógico.

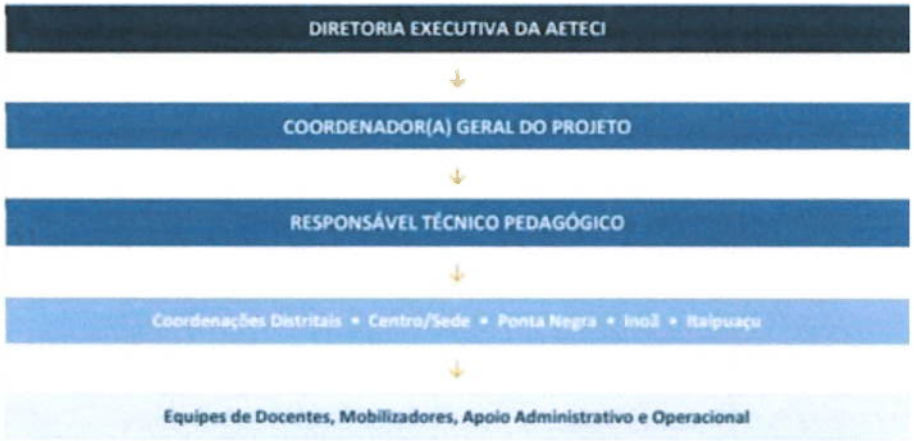

6.1. Quadro de pessoal-composição

quantitativa por função

Nº	Cargo/Função	Quantidade	Descrição da Atividade
1	Coordenação Pedagógica	8	Acompanhar as necessidades pedagógicas da Alfabetização e Aprimoramento, ENCCEJA, EMCCEF e segmento preparatório para obtenção da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil.
2	Coordenação Adjunta	2	Apoiar a Coordenação Pedagógica no acompanhamento das ações educacionais e execução das atividades previstas.
3	Diretor de Projetos Sociais	2	Realizar o planejamento e execução do projeto, conforme Plano de Trabalho e cronograma; organizar eventos, cursos e formação da equipe; acompanhar e avaliar resultados.
4	Gerente de Relações Humanas	1	Liderar ações relacionadas à gestão de pessoas, seleção, acompanhamento e relações humanas do projeto.
5	Coordenador de Comunicação	1	Responsável pelas atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, redação de textos, coordenação da equipe e organização de eventos.
6	Coordenador Executivo	1	Planejar, organizar, coordenar e avaliar ações culturais e manifestações artísticas vinculadas ao projeto.
7	Analista Administrativo	2	Garantir o funcionamento das operações administrativas, controle de recursos humanos e elaboração de relatórios.
8	Coordenador de Logística	2	Planejar e controlar processos de armazenamento, transporte e gerenciamento de materiais.
9	Gerente Distrital	6	Acompanhar o desenvolvimento das equipes, garantindo o funcionamento das atividades conforme planejamento da Coordenação Pedagógica.
10	Psicólogo	1	Promover ações de bem-estar, desenvolvimento pessoal e coletivo, utilizando técnicas de apoio psicológico.
11	Assistente Social	1	Orientar sobre direitos, deveres, políticas sociais, serviços e recursos disponíveis no município.
12	Coordenador de Ensino	2	Planejar, coordenar e avaliar práticas pedagógicas dos educadores, visando melhoria contínua dos processos de aprendizagem.
13	Auxiliar de Mídia Social	1	Criar conteúdos para redes sociais e divulgar as ações do projeto.
14	Motorista	3	Transportar pessoas, materiais e documentos, realizando inspeção das condições dos veículos.
15	Assistente Administrativo	4	Apoiar rotinas administrativas, pedagógicas, RH, logística, organização documental e atendimento.
16	Coordenação Adjunta – Áreas de Conhecimento	3	Apoiar a Coordenação Pedagógica, organizar atividades e acompanhar educadores e turmas.
17	Auxiliar de Limpeza	2	Realizar higienização e conservação dos espaços físicos do projeto.

18	Fotógrafo	2	Realizar registros fotográficos, audiovisuais e produção de materiais de divulgação.
19	Facilitadores	120	Executar atividades educacionais, conduzindo o processo de ensino e aprendizagem dos educandos por meio do Método Sim, Eu Posso!.
20	Coordenador de Pesquisa	1	Coordenar projetos de pesquisa, grupos de trabalho, acompanhamento da execução e avaliação dos resultados.
21	Coordenador de Turma	25	Realizar acompanhamento pedagógico dos educandos, suporte aos educadores e articulação das atividades das turmas.
	TOTAL GERAL	**192**	

SEÇÃO 7 INFRAESTRUTURA DA SEDE E DOS POLOS TERRITORIAIS

A AETECI executará o suporte técnico e administrativo do Centro Paulo Freire a partir de sua sede institucional, localizada na Rua Amadeu Pugliese, n° 144, Quadra 00, Lote 18 -Mumbuca, Maricá/RJ (CEP 24.913710). A sede ocupa imóvel com 530 m² de área construída (conforme Laudo Técnico de Acessibilidade -ART CREA-RJ n° 2020260012013, de 14/01/2026), com 4 (quatro) salas de aula equipadas, sendo 2 (duas) plenamente adaptadas para pessoas com deficiência (PcD), com capacidade para 120 alunos por turno, sala da coordenação, recepção, 5 (cinco) banheiros (sendo 1 acessível com barras de apoio), copa/cozinha, depósito de materiais. Além da sede, o projeto operará 4 (quatro) polos descentralizados nos demais distritos de Maricá, localizados em pontos de fácil acesso e com boa oferta de transporte público, em cumprimento ao item 4.2.1 do Edital. Cada polo disporá de 2 (duas) salas de aula climatizadas, mobiliário escolar, banheiros (sendo 1 acessível), sala de coordenação e área de recepção.

Unidade	Endereço	Salas de aula	Capacidade	Acessibilidade
Sede AETECI - Mumbuca (Itaipuaçu)	Rua Amadeu Pugliese, 144 (530 m²)	04	120 alunos/turno	Rampa, sanitário acessível com barras, mobiliário adaptado, sinalização
Polo Centro/Sede	A definir no Plano de Trabalho definitivo	2	50 alunos/turno	Banheiro acessível, rampa
Polo Ponta Negra	A definir no Plano de Trabalho definitivo	2	50 alunos/turno	Banheiro acessível, rampa
Polo Inoã	A definir no Plano de Trabalho definitivo	2	50 alunos/turno	Banheiro acessível, rampa
Polo Itaipuaçu	A definir no Plano de Trabalho definitivo	2	50 alunos/turno	

SEÇÃO 8 INFORMÁTICA, CONECTIVIDADE E SEGURANÇA DE DADOS (LGPD)

A AETECI dispõe de infraestrutura computacional moderna, composta por 04 (quatro) computadores desktop interligados em rede local cabeada (Cat6) e por rede Wi-Fi. A conectividade é assegurada por links de internet dedicadaredundância via roteadores 4G. Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), a AETECI designa Encarregado de Dados (DPO), mantém Registro de Operações de Tratamento, exige consentimento expresso dos educandos para tratamento de dados sensíveis e adota as medidas técnicas e administrativas adequadas para proteção dos direitos dos titulares.

✓ **Conformidade LGPD**

A AETECI implementara: DPO designado, RIPD elaborado, política de privacidade pública, consentimento expresso para dados sensíveis, criptografia AES-256 em repouso, controle de acesso por perfil, log de auditoria e plano de resposta a incidentes.

SEÇÃO 9 ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE

Em conformidade com o subitem 19 do Edital, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com a Lei nº 10.098/2000 e com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), a AETECI compromete-se a garantir condições plenas de acessibilidade, inclusão, segurança e participação das pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas idosas em todas as atividades do Centro Paulo Freire, conforme as dez medidas mínimas estabelecidas no item 19.2 do Edital:

Nº	Medida de acessibilidade
01	Eliminação de barreiras arquitetônicas em todos os espaços do Centro Paulo Freire (rampas, portas largas, corredores adaptados)
02	Sanitários acessíveis com barras de apoio em todas as unidades (sede + 4 polos)
03	Sinalização visual, tátil e sonora em todos os ambientes
04	Mobiliário escolar adaptável para diferentes biotipos e necessidades
05	Material didático em formatos acessíveis (fonte ampliada, áudio, Braille quando necessário)
06	Intérprete de Libras disponível para eventos e aulas quando solicitado

07	Acolhimento e suporte pedagógico específico para educandos com deficiência intelectual
08	Equipes técnicas capacitadas em inclusão e educação especial
09	Tempo adicional em avaliações para educandos com necessidades específicas
10	Acessibilidade digital da plataforma EAD (conformidade WCAG 2.1 nível AA)

SEÇÃO 10 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (12 MESES)

O cronograma a seguir detalha a execução das ações do Centro Paulo Freire ao longo dos 12 (doze) meses de vigência do Termo de Colaboração. A entrega dos relatórios parciais seguirá a periodicidade exigida no subitem 16.3 do Edital (vinculada à liberação das parcelas).

Mês	Atividades Principais
M1	Mobilização, busca ativa, contratação e capacitação da equipe, início da Gestão Geral.
M2	Continuação da mobilização, contratação, aquisição de materiais.
M3	Entrevistas, matrículas, início dos Eixos B, C, D e Transversal.
M4	Início das ações oftalmológicas, primeiro simulado.
M5	Execução contínua de todos os eixos.
M6	Avaliação intermediária e reorientação estratégica.

M7	Execução contínua de todos os eixos, simulados, articulação em rede.
M8	Execução contínua de todos os eixos, simulados, articulação em rede.
M9	Execução contínua de todos os eixos, simulados, articulação em rede.
M10	Execução contínua de todos os eixos, simulados, articulação em rede.
M11	Execução contínua de todos os eixos, simulados, articulação em rede.
M12	Formatura simbólica, sistematização, publicação dos resultados e prestação de contas final.

SEÇÃO 11 PROPOSTA FINANCEIRA E VALOR GLOBAL (FATOR P)

Em cumprimento ao subitem 11.4.5 do Edital), a AETECI aplicou desconto estratégico de 11,00% sobre o valor de referência.

ITEM	VALOR (R$)	PERCENTUAL
Valor Global de Referência do Edital	**12.303.496,74**	**100,00%**
Limite de Custos Diretos	11.688.321,90	95,00%
Limite Máximo de Custos Indiretos	615.174,84	5,00%
Desconto ofertado sobre o valor de referência	1.353.384,64	11,00%
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**10.950.112,10**	**89,00%**

Nota: Os valores de R$ 11.688.321,90 e R$ 615.174,84 demonstram, respectivamente, 95% e 5% do valor global de referência, sendo o percentual de 5% o limite máximo admitido pelo Edital para custos indiretos vinculados ao objeto. A **AETECI** declara que o desconto de 11% foi baseado em **pesquisa prévia de mercado** e **não reduzirá a qualidade pedagógica** ou o atendimento do Programa.

11.1. Memória de cálculo e Cronograma de Desembolso

A proposta observa estritamente os limites do Edital CP - SME nº 03/2026, do Decreto Municipal nº 54/2017 e da Lei nº 13.019/2014.

Descrição	Item	Mensal/Unitário (R$)	Total (R$)	%
Contratação de Pessoal	1	R$ 809.872,58	R$ 9.410.665,29	85,94%
Contrato Administrativo de Apoio	2	R$ 348.138,90	R$ 659.235,85	6,02%
Gestão da unidade de atendimento	3	R$ 57.426,74	R$ 137.013,86	1,25%
Materiais de Consumo	4	R$ 157.232,83	R$ 206.295,69	1,88%
Publicidade	5	R$ 44.781,03	R$ 44.781,03	0,41%
Tecnologia	6	R$ 6.230,00	R$ 74.760,00	0,68%
Atividades Externas	7	R$ 12.316,71	R$ 147.800,52	1,35%
Imobilizado	8	R$ 54.851,78	R$ 54.851,78	0,50%
Outros Custos Indiretos	9	R$ 17.892,34	R$ 214.708,08	1,96%
TOTAL		**R$ 1.508.742,90**	**R$ 10.950.112,10**	**100,00%**

Nota: Os percentuais foram calculados sobre o valor global proposto de R$ 10.950.112,10,

O cronograma de desembolso seguirá estritamente o item 10.2 do Termo de Referência do Edital:

Parcela	Mês	%	Valor (R$)	Condicionante
1ª	Mês 1	40%	R$ 4.380.044,84	Publicação do Extrato + assinatura do Termo
2ª	Mês 4	20%	R$ 2.190.022,42	Aprovação da prestação de contas parcial da 1ª parcela + relatório de execução do 3° mês

Encerramento da Proposta

A presente Proposta Técnica e Financeira atende integralmente ao objeto do Edital de Chamamento Público CP -SME nº 03/2026 e às exigências da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 54/2017, colocando à disposição da Secretaria Municipal de Educação de Maricá a capacidade técnica, a experiência e o compromisso da AETECI com a promoção da educação popular, da elevação da escolaridade e da inclusão socioprodutiva da população maricaense.

Colocamo-nos à inteira disposição da Comissão de Seleção para quaisquer esclarecimentos adicionais, e aguardamos com expectativa a análise da presente Proposta.

ADERLI DA MOTTA ALVES

AETECI
INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO
ITAIPUAÇU
CNPJ: 08.949.146/0001-90

Presidente da AETECI
Representante Legal da
Associação de Ensino
Técnico Itaipuaçu AETECI
RG 928.610.917-20

Maricá / RJ 27 de julho de 2026

ANEXO

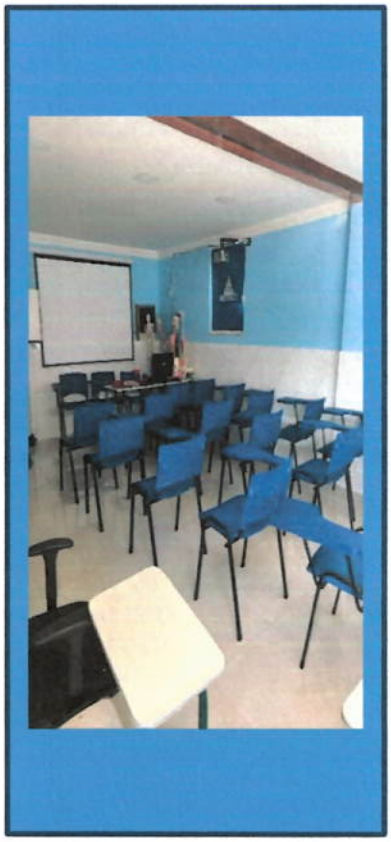

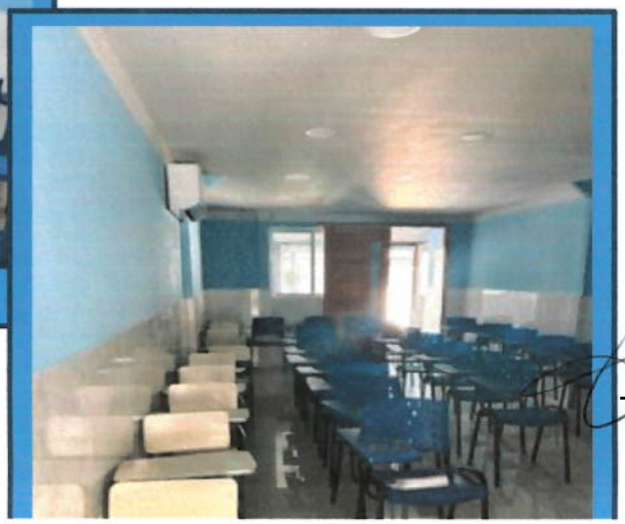

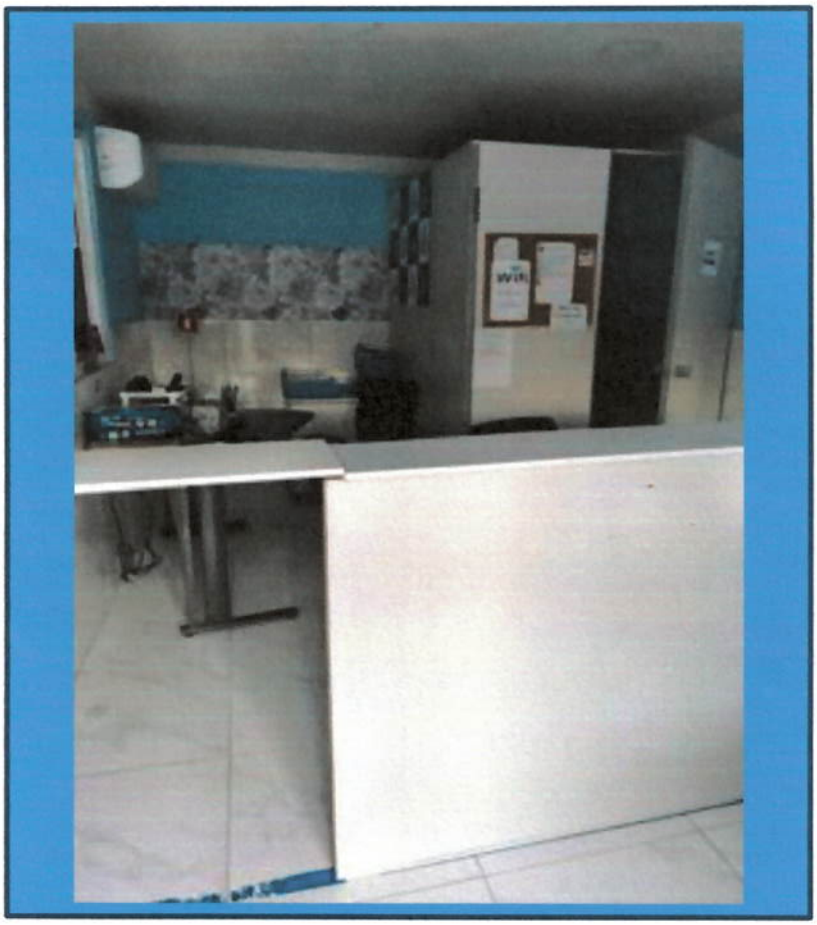

JOM JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

13 AGOSTO

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br Ano XVII | Edição nº 1769

Estudantes do curso técnico de enfermagem concluem estágio no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara

Unidade é um espaço de práticas para alunos de diferentes níveis, aprofundamento e política profissional

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, concluiu mais um ciclo de formação de estagiários do curso técnico de enfermagem que atuam no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, em São José do Imbassaí. Durante seis meses, os alunos da instituição AETECI foram acolhidos na unidade hospitalar, que é destaque no atendimento ao trauma referenciado, em cirurgias e outros serviços essenciais no município, passando por vivências e trocas profissionais importantes para a formação na área, integrando teoria e prática cotidiana.

No primeiro semestre de 2025, o Hospital Dr. Ernesto Che Guevara recebeu 128 estudantes de diferentes níveis e áreas de formação inseridas no campo da saúde para estágios multidisciplinares. Além dos alunos de nível técnico em enfermagem, o espaço também contou com estagiários de nível superior em Enfermagem, Nutrição, Serviço Social e Psicologia, contribuindo diretamente para a assistência qualificada oferecida à população no local.

Em adição a isso, foram realizadas 129 visitas técnicas no hospital, incluindo acadêmicos de Medicina, Enfermagem e cursos técnicos, além da continuidade do internato médico já desenvolvido nas áreas de Clínica Médica, Cirúrgica e Emergência. Através dessa abordagem, são apresentadas as vivências profissionais e os desafios cotidianos, o que fortalece a formação dos estudantes e os prepara para as questões laborais diárias.

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, pontuou a importância de integrar ensino e prática profissional na rede municipal.

"Os estagiários que atuam no Hospital Che Guevara e em outros serviços da rede representam um importante reforço para o atendimento à população, ao mesmo tempo em que vivenciam, na prática, o cotidiano da saúde pública. Essa experiência contribui para a qualificação dos futuros profissionais e para o aprimoramento constante dos serviços, fortalecendo o compromisso de Maricá com ensino, pesquisa e o cuidado oferecido", destacou.

Danielly Tomé, coordenadora do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) da secretaria, frisou o impacto do aprendizado prático para o cotidiano dos estagiários.

"É fundamental o fluxo e a logística eficiente na inserção dos estagiários de diversos cursos no hospital, garantindo uma formação de qualidade e segurança aos nossos pacientes. A presença desses estudantes fortalece a assistência e promove o desenvolvimento profissional dos futuros trabalhadores da saúde. Juntos, construímos uma rede mais eficiente e humanizada, sempre priorizando a qualidade do atendimento", acrescentou.

Ana Paula Silva, diretora-geral do Hospital Che Guevara, salientou as potencialidades dos estágios realizados na unidade.

"O Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara agradece a todos os educadores, preceptores, colaboradores e instituições de ensino parceiras que constroem, junto conosco, essa jornada de aprendizado. Isso é construído na unidade de forma viva, acolhedora e comprometida com a qualidade da assistência oferecida aos pacientes. Além disso, estamos seguindo a determinação do prefeito Washington Quaquá, absorvendo os estagiários e acadêmicos como membros da unidade, fortalecendo e integrando as práticas de ensino", concluiu.

Hospital é destaque na cidade

O Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara oferece diversos serviços à população, essenciais para fortalecer o bem-estar. Eles incluem o atendimento ao trauma referenciado, cirurgias de diversas especialidades para os pacientes agendados, além de serviços de oftalmologia, prevenção e tratamento do câncer de pele, exames de imagem de ponta, dentre outros.

Atualmente estão em andamento as obras da primeira etapa da Cidade da Saúde Dr. Ernesto Che Guevara no local. As intervenções buscam oferecer ainda mais serviços à população, como de hemodiálise, que contará com 32 pontos de atendimento para 192 pacientes renais crônicos. A previsão de entrega deste setor é para o fim de 2025, disponibilizando mais de 2.300 sessões por mês, garantindo cuidado contínuo e mais qualidade no tratamento.

As intervenções também incluem serviços de hemodinâmica (tratamentos cardiovasculares), mais leitos de enfermaria cirúrgica, salas para operações, enfermaria coronariana, um prédio administrativo e a ampliação do centro de imagem.

É importante lembrar que o hospital não é uma unidade que atende pacientes por livre procura (demanda espontânea). A unidade recebe apenas pacientes agendados pela Central de Regulação, que chegam em ambulâncias e helicópteros, ou encaminhados por outros serviços de saúde. As referências para atendimentos de urgência e emergência por livre procura no município são: Hospital Conde Modesto Leal (Centro), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Inoã e UPA Municipal (UPAM) Santa Rita (Itaipuaçu).

Fotos: Divulgação

Início > Notícias > Ciência > Tecnologia e formação
>
Maricá entrega 1.000 certificados aos alunos do Passaporte Técnico

Maricá entrega 1.000 certificados aos alunos do Passaporte Técnico

São 14 cursos de 18 a 24 meses de duração e os participantes do programa municipal recebem bolsas integrais para formação técnica

terça-feira, 5 março 2024

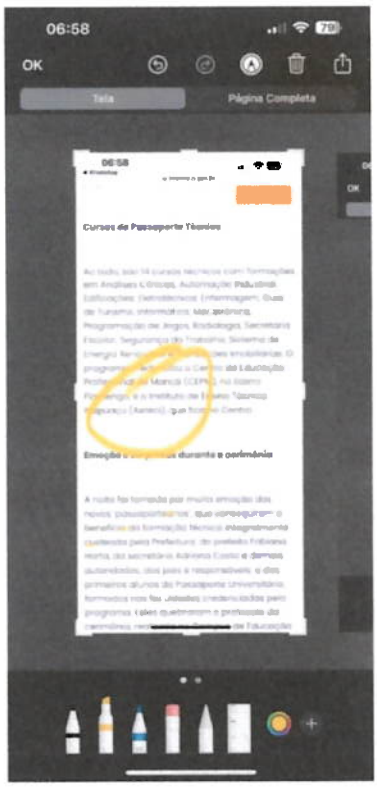

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.949.146/0001-90 MATRIZ		05/07/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE ENSINOTECNICO ITAIPUACU AETECI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INSTITUTO DE ENSINO TECNICO ITAIPUACU

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.41-4-00 - Educação profissional de nivel técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R RUA AMADEU PUGLIESE

NÚMERO
144

COMPLEMENTO
QUADRA00 LOTE 18

CEP
24.913-710

BAIRRO/DISTRITO
MUMBUCA

MUNICÍPIO
MARICA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INSTITUTOAETECI@GMAIL.COM

TELEFONE
(21) 9966-4533

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119. de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/05/2026** às **10:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TECNICO ITAIPUAÇU - AETECI

Aos Vinte e Quatro dias do mês de junho de 2007, em sua sede, na Rodovia Amaral Peixoto, Km 15, Sala 231 Shopping Inoã - inoã no Município de Maricá/RJ, realizou-se uma Assembléia Geral para criação da Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu (AETECI). Aberta a sessão pelo SI. Sebastião Ferreira Alves, que tomou a iniciativa pela fundação da Associação de ensino técnico Itaipuaçu (AETECI), fez esse senhor uma longa explanação sobre os objetivos e a impOliância da criação desta entidade. Após a exclamação o SI. Sebastião Ferreira Alves, pediu ao plenário que escolhessem por aclamação, um presidente de mesa e um secretario para iniciar os trabalhos, tendo sido aclamado o SI. Sebastião Ferreira Alves para presidente e a Sra. Aderli da Motta Alves, para secretariar os trabalhos, trabalhos estes que por mim foi aceito. A seguir foi lida a "Ordem do Dia" nos seguintes termos: I) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social II) Eleição e posse da primeira diretoria. Dando continuidade, fiz a leitura da minuta do "Estatuto Social" assim redigida:

ESTATUTO SOCIAL DA (AETECI)
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TECNICO ITAIPUAÇU

CAPÍTULO I
Da Denominação, Finalidade, Sede e Representação

Art. 1º - A Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu (AETECI), fundada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2007, é uma associação de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, de cunho organizacional, educacional, filantrópica, assistencial, promocional, recreativo, sem vinculação a qualquer atividade de cunho político-partidário ou religioso, autônoma e independente, com finalidade de atender a todos que

REGISTRO CIVIL E TIT. NOTARIAL I
Rua Senador Nabuco Soares, 76 - Maricá - RJ
Tel.: (xx21) 2637-1915
2637-2624

a ela se dirigir e que se regerá pelo disposto neste Estatuto e na legislação que lhe for aplicável..

Art. 2² - A Associação terá como foro e sede o seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, Km 15, Sala 231 Shopping Inoã - inoã / Maricá, de atuação no Estado do Rio de Janeiro, e seu exercício social coincidirão com o ano civil, tendo como seu representante Maximo o presidente da associação, podendo este instituir representantes, mandatários ou procuradores.

Art.. 3.12 -A Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu será constituída por tempo indeterminado.

Art. 4 o - A Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu tem como finalidade reunir pessoas, para juntos superar fronteiras em prol da educação, através da elevação a Llma educação estruturada no desenvolvimento humano em seu aspecto sócio-cultural. .

Art. 52 - Para consecução de suas finalidades a associação poderá reunir pessoas para coordenar ou executar ações e projetos que visem:

I- Oferecer um atendimento sistematizado na área de educação e Jazer com acompanhamento educacional e social do jovem;
II- Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através da educação profissionalizante para melhor qualidade de vida;
III- Criação de curso técnico profissionalizante;
IV- Promover a integração do jovem no mercado de trabalho através da criação de cursos livres, supletivos e cursos profissionalizante, além promoção de estágios;
V- Difundir atividades educacionais e culturais, realizando palestras, seminários e cursos de aperfeiçoamento;
VI- Promover a assistência social beneficente na área da educação, (ou também incluir: saúde, infância, adolescência) para pessoas carentes, além de atividades culturais e sociais.

Das Receitas e Bens

Art. 6² - O patrimônio da Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu será constituído de bens móveis e imóveis que venha a adquirir.

NOTARIAL E DE REGISTRO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Maricá - RJ
Tel.: (xx21) 2637-2815

Parágrafo Único: Constituem receitas orçamentárias da Associação:

I – Ordinárias:

a) Contribuições em dinheiro dos associados;
b) Resultados da execução de serviços ou atividades compreendidas no objetivo social;
c) Doações e auxílios.

II – Extraordinárias:

a) Outras contribuições eventuais de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 7º - Para realização de despesas orçamentárias será suficiente autorização do presidente juntamente com o tesoureiro, submetido ao conselho fiscal no caso de excessos.

Parágrafo Único -As receitas ordinárias e extraordinárias são as fontes de recursos da associação.

CAPÍTULO III

Dos Associados e dos Colaboradores. Seus Direitos e Deveres.

SEÇÃO I

Da Admissão e exclusão dos Associados

Art. 8º - O quadro sociál é constituído pelos associados, pessoas físicas ou jurídicas, nas seguintes categorias:

a) Fundador: Os que assinaram o livro de presença da ata de assembléia geral de fundação datada de 24 de junho de 2007;

b) Usuário: Pais o~responsável legal do aluno regularmente matriculados na Associação, a partir do ato da matrícula;

c) Colaborador: Pessoas físicas e jurídicas, que venham a contribuir na execução direta de projetos e na realização dos objetivos da associação.

§ 1º. O trabalho voluntário se constituirá em um dos fundamentos básicos para o funcionamento da Associação.

§ 2° - A mudança de classe de associado no quadro social, também será submetida à aprovação da Coordenação.

§ 3º - A qualidade de associados é intransmissível.

Art. 9° - O Associado que infringir princípios e disposições deste Estatuto ou do regime interno desta Associação, ficará sujeito, após prévia análise e decisão da Assembléia Geral, de acordo com a natureza da infração, a:

I - Advertência;
II - Suspensão ou impedimento de exercício de direitos de sócio;
IU - Exclusão.

§ 1° - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto no estatuto, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim.

§ 2° - Da decisão que decretar a exclusão, caberá recurso à Assembléia Geral, que deverá ser apresentado em, no máximo, cinco dias após a decretação

Art. 10° - A demissão do associado far-se-á mediante registro expresso de sua vontade, sendo-lhe exigido o cumprimento das tarefas, por ele assumido, durante o período em que compôs o quadro social desta Instituição.

Art. 11° - Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

SUB-SEÇÃO I
Dos Direitos

Art. 12 – São direitos dos Associados:

I- Votar e ser votado para os órgãos da administração;
II- Participar das atividades da Associação;

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
4
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Mangaratiba - RJ
Tel.: (xx21) 2687-2815
2687-2824

III- Fiscalizar o funcionamento da Associação e manifestar-se sobre a mesma;

IV - Convocar a Assembléia Geral e nela comparecer nos termos e condições previstas neste Estatuto.

SUB-SEÇÃO II
Dos Deveres

Art. 13 – São deveres dos Associados:

I- Estar quites com as obrigações estatutárias;

II- Cumprir e zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;

III- Acatar as decisões de caráter geral da Associação;

IV- Trabalhar pelos objetivos da Associação, como definido no artigo 3° deste estatuto;

V - Contribuir, por todos os meios a seu alcance, para um bom nome e progresso da Associação.

SEÇÃO II
Dos Colaboradores

Art.. 14 - Colaborador é aquele que se dispõe a contribuir eventualmente com a Associação no desenvolvimento das suas atividades, desfrutando dos direitos estabelecidos para os associados neste estatuto, exceto o direito de votar e ser votado, salvo se contar com mais de dois anos de serviços prestados de relevante importância para a associação.

§ lQ - A admissão do Colaborador será solicitada pelo interessado e aprovado pelo Conselho Administrativo.

§ *2º* - Aplica-se ao Colaborador as penalidades constantes no art. 9° deste Estatuto, no que couber..

Da Admini8%tfação e Poderes da Associação

Art.. 15 - A administração da Associação será exercida pela Assembléia Geral e pelo Conselho Administrativo na forma estabelecida por este estatuto.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
5
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Maricá - RJ
Tel.. (xx21) 2637-2615
2637-2624

Art.. 16 - A administração da Associação far-se-á sob a observância dos princípios da legalidade, ética, cuidado, transparência, eficácia, efetividade e eficiência, mediante a adoção de práticas de gestão coletiva.

Art. 17 – São poderes da Associação:

I - Assembléia Geral- ASGER;
II - Conselho Administrativo - CADMI;
III - Conselho fiscal - CONFI..

SEÇÃO I
Da Assembléia Geral

Art.. 18 - A Assembléia Geral, convocada e instalada de acordo com este Estatuto, tem poderes para decidir sobre todos os assuntos relativos ao objetivo da Associação e tomar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Art. 19 - Compete privativamente a Assembléia Geral:.

I- Deliberar sobre todos os assuntos de interesse da Associação sendo suas decisões de caráter soberano;
II- Reformar o estatuto, no todo ou em parte;
III- Aprovar ou rejeitar as contas, o orçamento ou balanço;
IV- Aprovar o orçamento-programa do ano subseqüente mediante proposta do conselho deliberativo;
V- Aprovar o Conselho Fiscal;
VI- Apreciar os atos dos órgãos diretivos, suas sugestões e de seus Associados individualmente;
VII- Aprovar a venda ou alienação de bens imóveis da Associação proposta pela Coordenação, após parecer do Conselho Fiscal;
VIII- Deliberar sobre a extinção da entidade e destinação do seu patrimônio;
IX- Aprovar o Regimento Interno;
X- Eleger, empossar e reconhecer o órgão diretor e o Conselho Fiscal..

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos II, IX é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
6
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Maricá - RJ
Tel.. (xx21) 2637-2615
2637-2624

Art.. 20 - As deliberações da Assembléia Geral serão orientadas com base no princípio do consenso. Em casos excepcionais, adotar-se-á o processo de tomada de decisão com base em maioria simples de votos.

Art.. 21 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada semestre e extraordinariamente sempre que convocada pelo órgão diretor, pelo Conselho Fiscal ou por um quinto de seus Associados efetivos e usuários.

Art.. 22 - A Assembléia Geral será convocada mediante mensagem a todos os Associados efetivos e usuários, com a antecedência de 07 (sete) dias, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo, será obrigatório à presença de dois terços dos associados em primeira convocação, um terço dos associados em segunda convocação, que será autoconvocada pelo menos uma hora após a primeira convocação, ou qualquer número convocado para uma nova Assembléia Geral, autoconvocada no mínimo uma hora após a convocação da última Assembléia.

SEÇÃO 11
Do Conselho Administrativo

Art.. 23 - O Conselho Administrativo é o órgão de deliberação responsável política e administrativamente pela organização no intervalo de suas assembléias gerais. O Conselho Administrativo é formado pelo Presidente da Associação, Diretor educacional, Secretário e Tesoureiro, todos eleitos entre os sócios para mandato de quatro anos, sendo permitida a reeleição.

I- Presidente: é o representante legal responsável pela condução política e administrativa da Associação, representando-o ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, diretamente ou por intermédio de mandatários devidamente constituídos, além de zelar pelo fiel cumprimento do seu Estatuto e pela execução das deliberações da Assembléia Geral;

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Maricá - RJ
Tel.: (xx21) 2637-2615
2637-2624

II- Secretário: deve zelar pelo cumprimento das exigências legais para o pleno funcionamento do Centro, além de colaborar na direção política;

III- Tesoureiro: colabora para a melhor condução administrativa e financeira sendo responsável por analisar a escrituração contábil, o relatório de desempenho financeiro, operações patrimoniais, abrir conta bancaria, assinar, emitir cheques e ordens de pagamento, em conjunto com o Presidente ou separadamente. Organizar os orçamentos anuais, com a estimati va da receita e a fixação da despesa, bem como suas eventuais alterações, elaborar relatório anual da associação, o balanço geral e a demonstração da receita e despesa para aprovação do conselho fiscal, fornecer documentos e informações solicitadas p~las autoridades competentes;

IV- Diretor - educacional: Responsável por toda parte pedagógica ligada à instituição.

Art.. 24 -O Conselho Administrativo reúne-se ordinariamente a cada ano ou extraordinariamente sempre que se justificar, com pelo menos 50% (cinqüenta por cento) de seus integrantes. Nos casos de vacância ou renúncia, será convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para eleição de um novo membro.

Art.. 25 - Toda emissão e aceitação de títulos de créditos e os documentos que envolvam obrigações ou responsabilidade da Associação e, ainda os documentos que importem exoneração de responsabilidade e obrigações de terceiros para a Associação, deverão ser aprovados pela Assembléia Geral e assinados por associados indicados pela mesma.

Art.. 26 - Cabe ao Presidente da Associação representar ativa e passivamente a organização conforme determina este Estatuto nas atribuições de cada membro, podendo este instituir representantes, mandatários ou procuradores.

SEÇÃO 111
Do Conselho Fiscal

Art.. 27 - O Conselho Fiscal será composto por três membros, eleitos pela Assembléia Geral ordinária ou extraordinariamente, visto se tratar de órgão não permanente, com mandato que vai da assembléia que o instituir até a primeira assembléia geral ordinária em que se seguir..

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
8
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Maricá - RJ
Tel.. (xx21) 2637-2615
2637-2624

Art. 28 - Compete ao acompanhar e fiscalizara gestão administrativa da associação, examinando livros, contas e documentos. O Conselho fiscal é dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, emitindo pareceres.

Art. 29 - A Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu poderá ser administrado por uma Secretaria Executiva, formada por profissionais que não compõem o quadro de sócios da Instituição, contratada pelo Conselho Administrativo através de ato registrado em Ata de Assembléia Geral..

SEÇÃO IV
Das Comissões.

Art. 30 - As comissões são órgãos operacionais com atribuições específicas, que poderão ser fixas, quando integrarem a estrutura administrativa e organizacional da associação, pela importância que representam, ou temporárias, quando forem criadas com objetivos pré-determinados ou efêmeros.

Art. 31 - A comissão fixa será, Comissão Estudos e Comunicação, encarregada da elaboração de estudos e de materiais didáticos, do desenvolvimento de pesquisas e difusão de conhecimento, a criação de cursos profissionalizantes, estágios e colocação do jovem no mercado de trabalho.

Art. 32 - O Diretor educacional será responsável pela comissão estudo e educação.

Art. 33 - As comissões temporárias serão criadas pelo Conselho Administrativo que determinará o número de membros, bem como os prazos e os objetivos a que estas estarão vinculadas.

§ 1º - Sempre que possíveis comissões temporárias serão formadas, buscando alocar membros de todas as classes de associados.

"iY:jf::(g~~í(tkiáJj,~;;~C!"~

Da Dissolução da Associação

Art. 34 -A Associação entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para deliberar sobre o assunto, nos termos do inciso **IX.** Do Art. 12 deste Estatuto.

TABELIÃO NOTARIAL E DE REGISTRO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
9
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Maricá - RJ
Tel.: (xx21) 2637-2915
2637-2634

Art. 35 - No caso de dissolução ou liquidação da Associação, os bens remanescentes, após o atendimento do passivo será transferido a outra pessoa jurídica que tenha preferencialmente, o mesmo objeto social da extinta, nos ten110Sda Lei 9.790/99_

CAPÍTULO VII
Da Reforma do Estatuto

Art.. 36 - Este Estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, inclusive no tocante à administração, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral, devidamente convocada para este fim, com o voto concorde de no mínimo dois terços dos associados observando-se as cautelas estatutárias.

.:\Ulg~jKti!!J;-m5jtll
Das Disposições Finais

Art.. 37 - Os associados a esta entidade não respondem individualmente, solidariamente ou subsidiariamente pelas dividas e obrigações sociais por ela contraídas.

Art.. 38 - A Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu não distribui, entre os seus associados, conselheiros, coordenadores, colaboradores, ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, salários, bonificações, pmiicipações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social,

§ 1° - A Associação adotará normas de prestação de contas, disponibilizando aos sócios os relatórios de suas atividades financeiras em todo encerramento da atividade fiscal,

Art.. 39 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Administrativo, que, em sua primeira reunião subseqüente, tomará conhecimento do assunto e dará o seu veredicto.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
10
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Maricá - RJ
Tel.. (xx21) 2637-2615
2637-2624

Art. 40 - Após a leitura da minuta colocou-se a matéria em discussão, não havendo qualquer manifestação. Ao final foi feita votação, tendo sido o Estatuto Social, como acima redigido aprovado por todos unanimemente. Com o estatuto aprovado, o presidente da mesa abriu debate a respeito da diretoria da associação e esclarecendo que os cargos para mandato de quatro anos a serem preenchidos são quatro: presidente, secretário, tesoureiro e Diretor educacional. . Da plenária foram indicados os seguintes nomes: Sebastião Ferreira Alves, Alex da Motta Alves, Sonia Feneira Alves, AderE da Motta Alves. Posta em votação à chapa única, que foi aprovada por unanimidade. Foram assim eleitos e empossados para mandato de 4 (quatro) anos, sendo os mesmos constituídos como **sócios fundadores,** assim organizados:

Presidente: SEBASTIAü **FERREIRA ALVES**, brasileiro, casado, Técnico em Radiologia Médica, RG n° 2500639 IFP, CPF n° 414192607-82, residente à Rua Délio de faria quadra 270 lote 06 Itaipuaçu - Maricá.

Secretario: ALE X **DA MüTTA ALVES**, brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia Médica, RG n0127463875IFP, CPF n° 094706237-89, residente à Rua trinta e quatro esquina com rua sessenta -Jardim Atlântico Itaipuaçu - Maricá.

Tesoureiro: ADERLI **DA MüTTA ALVES,** brasileira, casada, Estudante RG n° 067123505 CPF nO 928610917-20, residente a Rua Délio de faria quadra 270 lote 06 Itaipuaçu - Maricá.

Diretor-educacional: SüNIA FERRE IRA **ALVES**, brasileira , casada , Pedagoga, RG nO 06439645-0, CPF nO 928612617-49, residente à Rua Ademar de Paiva, Badu -Pendotiba -Niterói.

A segUlr a Assembléia foi suspensa por (30) minutos para lavratura da presente ata, reabelia a sessão passei a ler a ata e ao final pelo só presidente, colocada em discussão e em seguida em votação, tendo a ata sida aprovada

por unanimidade, e o plenário indicou o SI. presidente para assinar em nome de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação declarou às 21 horas, encerrados os trabalhos da qual eu Aderli da Motta Alves, que a secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada pelo SI. Presidente.

Maricá, 24 de junho de 2007.

Sebastião Ferreira Alves _____
(Presidente da associação)

Advogado _____ OAB/RJ 124.528
Visto

1o.Ofício de Marica - REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
R. Senador Macedo Soares, 76 - Centro, Marica, RJ
Apresentado hoje para R E G I S T R O e apontado sob
No. 2389 do Protocolo e Registrado sob No.892 do
livro A30, por Disco Optico. Selo No._____
Marica,05 de julho de 2007.O que certifico e dou fe.

EMOLUMENTOS

Tab. 02, nº 01– R$ 36,73	Distribuição	–	R$ 2,71
Tab. 01, nº 10– R$ 2,62	Leis 3761/02 E 590	–	R$ 7,82
Tab. 01, nº 08– R$ 3,49	Lei 3.217/99	–	R$ 12,16
Tab. 01, nº 09– R$ 2,69	Lei 4.6464/05	-	R$ 3,04
Tab. 01, nº 06– R$ 6,04	Lei 111/06	-	R$ 3,04
Tab. 02, nº 02– R$ 8,74	Total	-	R$89,61

Percival R. Ferreira Junior
Escrevente substituto Mat. 94/6572
1º Serviço Notarial e de Registro

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL
IIQ
RKJ55490

.#~7~~
~~IRES~~~ Tr

Rua Senador Macedo Soares, 76 - Maricá - RJ
2637-2615
2637-2624

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
12
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Maricá - RJ
Tel.: (xx21) 2637-2615
2637-2624

LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO e POSSE DA PRIMEIRA DIREITORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TECNICO ITAIPUAÇU (AETECI)

Sócios fundadores

1) **SEBASTIAO FERREIRA ALVES**, RG n.2500639 IFP, CPF n 414.192.607-82.

2) **ALEX DA MOTTA ALVES**, RG n.127463875IFP, CPF 094.706.237-89.

3)**ADERLI DA MOTTA ALVES**, RG n. 067123505, CPF n. 928.610.917-20.

4)**SONIA FERREIRA ALVES**, RG n.06439645-0, CPF n.928.612.617-49.

Maricá 24 Junho de 2007.

Sebastião Ferreira Alves
(Presidente da associação)

Confere com o original

Rua Senador Macedo Soares, 76 - Maricá - RJ
Tel.. (xx21) 2637-2915
2637-2924

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU – AETECI

Aos 12 dias do mês de setembro 2023 às 19:00 horas, em primeira convocação, nas dependências da Associação, sido a Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa 275 Sl304 Centro Maricá/RJ, de acordo com estatuto vigente, convocação por carta, presente todos os associados. A Assembleia Geral foi instalada pelo Atual Presidente, Aberto os trabalhos, o presidente convocou o Sr. Eduardo Caldas Madeira para secretaria os trabalhos da Assembleia. Para presidir a sessão foi eleita por aclamação a Srª Aderli da Motta Alves, consistindo a pauta nos seguintes assuntos:

1- Pedido de Renúncia por motivos particulares da diretoria atual .
2- Eleição e posse da nova Diretoria

Informando que por motivos particulares, a Diretoria atual estava apresentando pedido de renúncia e se afastando a partir da presente data, o sr. Alex da Motta Alves, informou a todos que gostaria de participar da nova chapa na qualidade de secretario, formou-se uma chapa, logo em seguida foi realizada a eleição da Diretoria para **exercício de 12/09/2023 a 12/09/2027**, considerando a inscrição de chapa única a mesma foi eleita por aclamação, ficando constituído os seguintes membros:

Diretoria:

1. **Presidente: Aderli da Motta Alves, brasileira, casada, Empresária, RG: 067123505 IFP/RJ CPF:928610917-20, residente à Rua sessenta, quadra 270, Itaipuaçu Maricá /RJ**
2. **Secretário: Ana Carolina Lopes Gonçalves, brasileira, solteira, Administradora, RG:27244532-1 Detran/RJ CPF:160238527-00, residente a Rua dos Tamarindos 264 Centro Maricá/RJ**

3. **Tesoureiro:** Eduardo Caldas Madeira, brasileiro, casado, Engenheiro, RG:12706618-1 Detran/RJ CPF:090670317-47, residente a Rua Amadeu Pugliese 18, Mumbuca Maricá/RJ
4. **Diretor Educacional:** Raquel Meire Pereira da Silva Leal Alves, brasileira, Casada, Enfermeira RG:020630995-7 Detran/RJ CPF:098934487-86, residente à Rua Cinquenta e sete, lote 13, quadra 244 Casa 01, Jardim Atlantico, Itaipuaçu Maricá/RJ

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa por vinte minutos para lavratura da ata, que posteriormente foi lida, discutida e aprovada por todos. O plenário indicou a Sra. Presidenta para assinar em nome de todos. A Presidenta então declarou 20h30min encerrado os trabalhos, eu Eduardo Caldas Madeira secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidenta.

Maricá, 12 de setembro de 2023

Aderli da Motta Alves

Eduardo Caldas Madeira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARICÁ - RJ / Tabelião: JOSÉ RICARDO DE ALVARENGA
Rua Senador Nilo Coelho, 30 - Centro - Maricá - RJ - CEP: 24.900-085 - CNPJ: 30.510.022/0001-00
Tel.: (21) 2637-2018 / 2637-2024
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ADERLI DA MOTTA ALVES e EDUARDO CALDAS MADEIRA.
Maricá, 21 de novembro de 2023. Emol: 14,36 Leis: 5,10
Em testemunho da verdade. ISS: 0,28 Total: 24,70
Paulo Carvalho Silva-substituto-94/11457
EEQB86189 WQJ / EEQB86170 IDY | 68919
00017AA4189484

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para para AVERBAR e apontado sob o nº. 7190 do Protocolo 16. Averbado sob no. 892 do livro A119, por Disco Ótico.
Maricá, 21 de novembro de 2023.
Emol: 383,72 Leis: 137,22 ISS: 7,77 Total: 528,71

EEOX39021 OCI - Consulte em https://www4.tjrj.jus.br/stepublico

1º Serviço Notarial e de Registro de Maricá-rj

Oficial Titular: FLÁVIO LUCIANO RANCAÑO DE AZEVEDO ROSA

Rua Senador Macedo Soares, 76 - Loja - Centro

Tel.: (21) 2637-2624 - Email: rtdpjmarica@gmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 892 de 04/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **3 (tres) páginas**, foi apresentado em 30/12/2025, o qual foi protocolado sob nº 8015, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **892** no Livro A138 deste 1º Serviço Notarial e de Registro de Maricá-rj na presente data.

Apresentante
ADERLI DA MOTTA ALVES

MARICA - RJ, 04 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

PAULO CARVALHO SILVA
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria
R$ 515,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 101,10	R$ 25,27
Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R$ 25,27	R$ 30,33	R$ 25,78	R$ 3,27	R$ 726,65

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

892

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
www3.tjrj.jus.br

Selo Digital
EFBP87164 CVO

Página 000001/000003 Registro Nº 892 04/02/2026	Protocolo nº 8015 de 30/12/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 892 em 04/02/2026 deste 1º Serviço Notarial e de Registro de Maricá-rj. Assinado digitalmente por PAULO CARVALHO SILVA - Substituto do Oficial.									
	Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civil das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
	R$ 515,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 101,10	R$ 25,27	R$ 25,27	R$ 30,33	R$ 25,78	R$ 3,27	R$ 726,65

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU – AETECI
CNPJ:08.949.146/0001-90

CONVOCAÇÃO POR CARTA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Maricá/RJ,01 de novembro de 2025.

Prezado(a) Associado(a),

Pela presente CONVOCAÇÃO POR CARTA, e nos termos dos artigos 21 e 22 do Estatuto Social da Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu – AETECI, ficam convocados todos os associados efetivos e usuários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se conforme as informações abaixo:

Data: 08 de dezembro de 2025
Horário: 18h00 (primeira convocação)
Local: Dependências da Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu – AETECI

Não havendo quórum na primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados presentes, conforme dispõe o Estatuto Social.

ORDEM DO DIA:

1. **Votação para mudança do endereço da sede da Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu – AETECI, passando do endereço atual para: Rua Amadeu Pugliese, nº 144, Quadra 08, Lote 18, Bairro Mumbuca, Maricá/RJ, CEP 24913-710;**
2. **Assuntos correlatos necessários à formalização da deliberação.**

Ressalta-se que esta convocação está sendo realizada com a antecedência mínima prevista no Estatuto Social, garantindo a regularidade e validade das deliberações a serem tomadas.

Sem mais para o momento, contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

Presidente da Associação
Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu – AETECI

Página 000002/000003	Protocolo nº 8015 de 30/12/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 892 em 04/02/2026 deste 1º Serviço Notarial e de Registro de Maricá-rj. Assinado digitalmente por PAULO CARVALHO SILVA - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 892 04/02/2026	Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
	R$ 515,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 101,10	R$ 25,27	R$ 25,27	R$ 30,33	R$ 25,78	R$ 3,27	R$ 726,65

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU - AETECI

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2025, às 18h, em primeira convocação, nas dependências da Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu – AETECI, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 275, sala 304, Centro, Maricá/RJ, reuniram-se os associados, conforme estatuto vigente, convocados por carta. Estando presentes todos os associados, a Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Sr. Eduardo Caldas Madeira para secretariar os trabalhos da Assembleia. Para presidir a sessão foi eleita por aclamação a Sra. Aderli da Motta Alves, consistindo a pauta no seguinte asunto:

Deliberação sobre a mudança de endereço da Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu – AETECI.

Foi apresentada à Assembleia a proposta de transferência da sede para:

- **Rua Amadeu Pugliese 144, Quadra 00, Lote 18, Mumbuca, Maricá/RJ – CEP 24913-710.**

A Presidente expôs aos associados a necessidade de transferência do endereço da sede da Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu – AETECI, destacando que a atual estrutura não comporta a ampliação necessária para o adequado desenvolvimento das atividades da instituição. Esclareceu que o imóvel hoje utilizado apresenta limitações físicas que impedem a expansão do curso, além de inadequações estruturais que comprometem o pleno funcionamento administrativo e pedagógico.

Diante desse cenário, ressaltou ser indispensável a transferência da sede para um local que ofereça condições adequadas de infraestrutura, higiene, segurança e estabilidade operacional, assegurando o atendimento às demandas institucionais e ao crescimento planejado da AETECI. Em seguida a proposta foi posta em votação e foi aprovada de forma unânime pelos associados.

Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura da ata, que posteriormente foi lida, discutida e aprovada por todos. O plenário indicou a Sra. Presidente para assinar em nome de todos. A presidente então declarou as 19h encerrados os trabalhos da qual eu, Eduardo Caldas Madeira, secretariei e lavrei na presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente.

Maricá, 08 de dezembro de 2025.

Aderli da Motta Alves
Aderli da Motta Alves
Presidente

Eduardo Caldas Madeira
Secretário

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARICÁ – RJ / Tabelião: JOSÉ RICARDO DE ALVARENGA
Rua Senador Macedo Soares, 70 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24.900-005 – CNPJ: 30.598.023/0001-00
Fones: (21) 2637-2915 / 2637-2924
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ADERLI DA MOTTA ALVES e EDUARDO CALDAS MADEIRA.
Marica, 12/12/2025. Emol: 16,64 Fnds: 6,26
Em testemunho da verdade. ISS: 0,84 Total: 29,48
Edna Pacheco Figaio-Substituto-94/1831
EFAY48504 PMH / EFAY48805 AJA | 123732
www.tjrj.jus.br/sinepublic

Página 000003/000003	Protocolo nº 8015 de 30/12/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 892 em 04/02/2026 deste 1º Serviço Notarial e de Registro de Maricá-rj. Assinado digitalmente por PAULO CARVALHO SILVA - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 892 04/02/2026	Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
	R$ 515,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 101,10	R$ 25,27	R$ 25,27	R$ 30,33	R$ 25,78	R$ 3,27	R$ 726,65

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU – AETECI
CNPJ:08.949.146/0001-90

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos **08 dias do mês de dezembro de 2025**, às **18h00**, nas dependências da **Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu – AETECI**, no município de Maricá/RJ, realizou-se a **Assembleia Geral Extraordinária**, regularmente convocada por carta, nos termos do Estatuto Social.

Estiveram presentes à Assembleia todos os associados, os quais assinam a presente lista para fins de comprovação de quórum e validade das deliberações.

Alessandra da Motta Alves Madeira _____

Eduardo Caldas Madeira _____

Aderli da Motta Alves _____

Sebastião Ferreira Alves _____

Alex da Motta Alves _____

Raquel Meire Pereira da Silva Leal Alves _____

Sebastião Ferreira Alves Júnior _____

Ana Carolina Lopes Gonçalves _____

Sonia Ferreira Alves _____

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

Adeli da Motta Aires

ASSINATURA DO PORTADOR

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO DIRETOR

Série D

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DGPC/DPT/INSTITUTO FÉLIX PACHECO

R. GERAL
06712350-5

NOME
ADERLI DA MOTTA ALVES

NOME DO PAI
MANOEL GONÇALVES DA MOTTA

NOME DA MÃE
NAIR MOTTA

DATA NASC.
29/09/1957

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

EMISSÃO
[illegible]/06/1982

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

16

O TERRITÓRIO NACIONAL

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

928.610.917-20

Nome

ADERLI DA MOTTA ALVES

Nascimento

29/09/1957

Scanned with CamScanner

LAUDO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE

INSPEÇÃO VISUAL – EDIFICAÇÃO EDUCACIONAL

ESCOLA TÉCNICA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU – **AETECI**

Endereço: Rua Amadeu Puglise, nº 144, Quadra 00, Lote 18 – Bairro Mumbuca – Maricá/RJ

Responsável Técnica: Thamires Silva Santos

Engenheira Civil | Engenheira de Segurança do Trabalho

CREA: 2023102361

ART nº: 2020260012013

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A edificação objeto do presente Laudo Técnico de Acessibilidade corresponde à ESCOLA TÉCNICA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU – AETECI, situada à Rua Amadeu Puglise, nº 144, Quadra 00, Lote 18, no bairro Mumbuca, município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.
Trata-se de uma edificação destinada ao uso educacional, voltada à oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com circulação diária de alunos, docentes, funcionários e visitantes, o que exige condições adequadas de acessibilidade, segurança e autonomia para todos os usuários.

2. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico de Acessibilidade tem como objetivo avaliar, por meio de inspeção visual e registro fotográfico, as condições de acessibilidade da edificação, conforme os parâmetros da ABNT NBR 9050, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e do Decreto nº 5.296/2004, considerando o uso educacional da instituição.
Busca-se verificar, de forma qualitativa, a adequação dos acessos, rotas de circulação, portas, sanitários, mobiliário, áreas de uso comum e demais elementos arquitetônicos, identificando eventuais barreiras físicas, restrições de uso e oportunidades de melhoria.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

A elaboração do presente laudo fundamenta-se nas seguintes referências normativas e legais:
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Decreto Federal nº 5.296/2004;
- Boas práticas de engenharia e arquitetura inclusiva.

Esses documentos serviram como base para os critérios de avaliação adotados e para a organização das análises apresentadas neste relatório.

4. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada por meio de vistoria técnica presencial, com base em inspeção visual direta dos elementos acessíveis da edificação, complementada por registro fotográfico e análise qualitativa.
Não foram realizados ensaios destrutivos, medições instrumentais precisas, simulações ou intervenções físicas, limitando-se a avaliação às condições aparentes observadas no momento da vistoria.

5. CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

A edificação apresenta tipologia térrea, com ambientes distribuídos de forma linear, composta por salas de aula, áreas administrativas, sanitários e espaços de circulação interna e externa.
Os acessos principais ocorrem por meio de portões e áreas pavimentadas, com rotas de circulação que conectam os diversos setores da instituição. De modo geral, observa-se organização funcional compatível com o uso educacional, com setorização adequada das atividades pedagógicas e administrativas.

6. ANÁLISE TÉCNICA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

A análise técnica foi realizada considerando os principais elementos que impactam diretamente a acessibilidade, a autonomia e a segurança dos usuários, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 9050. Foram avaliados, de forma qualitativa, os acessos à edificação, as rotas de circulação horizontal e vertical, as portas e vãos de passagem, os ambientes de uso coletivo, os sanitários, o mobiliário e os sistemas de orientação e sinalização, observando-se aspectos relacionados à continuidade das rotas acessíveis, regularidade dos pisos, larguras úteis, áreas de manobra e condições gerais de uso.

6.1 Acessos Externos

Os acessos à edificação foram avaliados quanto à presença de desníveis, rampas, regularidade dos pisos e continuidade das rotas acessíveis. Observou-se que os acessos apresentam condições funcionais de uso, permitindo o ingresso de pessoas com mobilidade reduzida.

Foto 1 – Calçada acesso principal

Foto 2 – Rampa acesso principal

6.2 Circulação Interna

As rotas de circulação interna foram analisadas quanto à largura útil, regularidade do piso, presença de obstáculos e continuidade do percurso. De modo geral, observou-se circulação compatível com o uso institucional.

Foto 3 – Circulação interna

Foto 4 – Corredor interno

6.3 Portas e Vãos de Passagem

As portas e vãos de passagem foram avaliados quanto à largura, tipo de abertura e facilidade de uso. Observou-se predominância de portas de correr e vãos compatíveis com o uso educacional.

Foto 5 – Portas internas

Foto 6 – Portas de acesso principal

6.4 Salas de Aula e Ambientes de Uso Coletivo

As salas de aula e os ambientes de uso coletivo foram analisados quanto à disposição do mobiliário, às áreas de circulação interna e à possibilidade de manobra para usuários com mobilidade reduzida. Observou-se que, embora o mobiliário seja predominantemente composto por mesas e carteiras de modelo fixo, há disponibilidade de mobiliário compatível com o uso por pessoas com deficiência, permitindo a adequação do espaço às diferentes necessidades dos usuários.

Foto 7 – Sala de aula

Foto 8 - Mobiliário

6.5 Sinalização e Orientação

Durante a inspeção visual, não foram identificados, de forma sistematizada, elementos de sinalização acessível, tais como piso tátil, sinalização em Braille ou outros recursos específicos de orientação para pessoas com deficiência visual.
Recomenda-se, como medida de aprimoramento, a implantação gradativa de sistemas de sinalização acessível, conforme os parâmetros da ABNT NBR 9050, visando ampliar a autonomia, a segurança e a inclusão dos usuários.

6.6 Sanitários

Os sanitários foram avaliados quanto às condições gerais de uso, áreas de manobra, altura das louças e presença de barras de apoio. A edificação dispõe de sanitários separados por gênero e de sanitário acessível. Constatou-se que as barras de apoio encontram-se instaladas de forma parcial, não atendendo integralmente à ABNT NBR 9050. Recomenda-se a complementação e adequação das barras de apoio, visando maior segurança e autonomia dos usuários.

Foto 9 – Sanitário acessível

Foto 10 – Sanitário de uso geral

7. CONCLUSÃO

Com base na inspeção visual realizada, nos registros fotográficos e nos critérios técnicos adotados, conclui-se que a edificação apresenta, no momento da vistoria, condições funcionais de acessibilidade compatíveis com seu uso institucional e educacional, permitindo o acesso, a circulação e a permanência dos usuários de forma segura e adequada. As melhorias e adequações pontuais identificadas não comprometem a funcionalidade geral da edificação, configurando oportunidades de aprimoramento contínuo, em conformidade com a ABNT NBR 9050 e legislações correlatas.

Local: Maricá – RJ
Data: 14/01/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
THAMIRES SILVA SANTOS
Data: 16/01/2026 11:48:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thamires Silva Santos
Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: 2023102361

Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço

2020260012013

1. Responsável

THAMIRES SILVA SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 2021580431
Registro Profissional: 2023102361
Registro Empresa: S/N

Empresa contratada:S/N

2. Dados do contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU AETECI — CPF/CNPJ: 08949146000190
Logradouro: AMADEU PUGLIESE — Nº: 144 — Complemento: QUADRA 00 LOTE 18
Bairro: MUMBUCA — Cidade: MARICA — UF: RJ — CEP: 24913710
Valor do Contrato: R$ 1.500,00 — Ação Institucional: S/N

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU AETECI — CPF/CNPJ: 08.949.146/0001-90
Logradouro: AMADEU PUGLIESE — Nº: 144 — Complemento: QUADRA 00 LOTE 18
Bairro: MUMBUCA — Cidade: MARICA — UF: RJ — CEP: 24913710
Contrato: 00018 — Celebrado em: 09/01/2026 — Início em: 12/01/2026 — Fim em: 14/01/2026
Tipo de Contrato: PRINCIPAL
Ação Institucional: S/N

4. Atividade técnica

Nv Atuação: EXECUÇÃO — Atividade: LAUDO TÉCNICO — TOS: 1.1.4.4-Construção Civil - Edificações de adequação para — Qtde: 530,00 — Unidade: m2
Observação: Laudo técnico de acessibilidade em edificação institucional, por inspeção visual.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem , de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. Acessibilidade: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

DOCUMENTO ASSINADO POR THAMIRES SILVA SANTOS, CPF 156.360.727-16 EM 16/01/2026 ÀS 11:41:58 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/1BT495477 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

CREA-RJ

ART Mapa

2020260012013

1. MAPA

2. ENDEREÇOS DETALHADOS

RUA AMADEU PUGLIESE, 144 - QUADRA 00 LOTE 18 MUMBUCA - MARICA/RJ 24.913-710 - Lat: -22.91019, Lon: -42.82225

3. DECLARAÇÕES

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem , de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. Acessibilidade: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

DOCUMENTO ASSINADO POR THAMIRES SILVA SANTOS, CPF 156.360.727-16 EM 16/01/2026 ÀS 11:41:58 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/1BT495477 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

Ajustes realizados:

O imóvel possui 05 (cinco) banheiros. Foram realizados os seguintes ajustes: instalação de sinalização adequada nas portas dos banheiros femininos, masculinos e do banheiro acessível, bem como a instalação de barras de apoio em conformidade com as orientações técnicas da profissional responsável.

INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO
AETECI

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULAS

SALA DE AULA	TAMANHO DA SALA (m^2)	CAPACIDADE
1	42	32
2	35	28
3	20	16
Total	**-**	**76**

TURNOS DE FUNCIONAMENTO

MANHÃ	**76**
NOITE	**76**
SABADOS INTEGRAL	**76**
TOTAL	**228**

Maricá, 15 de maio de 2026.

ADERLI DA MOTTA ALVES
Representante Legal

Pró-Reitoria de Graduação

Divisão de Estágio - Convênios

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Buscar

Menu principal

Início | Direitos | Legislação

Oportunidades | Portal de Estágios da UFF

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU AETECI

Nº CONVÊNIO:

029/2020

INICIO DO CONVENIO:

sexta-feira, 24 Janeiro, 2020

TÉRMINO CONVÊNIO:

quinta-feira, 23 Janeiro, 2025

ANO:

2023

TARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 94/2022, PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO N.º 24/2022
PIO DE MARICÁ E SMART KON ELEVADORES

OGAÇÃO DO CONTRATO N º 94/2022, QUE TEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ELEVADORES PARA ATENDER ES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 645/651, AUTORIZA-DADE COMPETENTE ÀS FLS 590, O PARECER RIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS 652/667, NOS ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSU-93 E 698, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATI-OS TERMOS ABAIXO:
GADA VIGÊNCIA DO CONTRATO N º 94/2022, MESES, VIGORANDO DE 13 DE ABRIL DE 2024 A 2025.
E) MESES
9,04 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA QUATRO CENTAVOS)
MENTÁRIA:
TRABALHO N.º 14 01 04 122 0001 2001;
ESPESA N º 3 3 3 9 0.39 00.00.00;
RSO N.º 1704;
HO N.º 1376/2024.
ICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSU-ES DO CONTRATO N.º 94/2022, DESDE QUE M O PRESENTE TERMO.
EGAL: LEI FEDERAL N º 8666/93, DECRETO MU-018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM ÃO CORRELATA
TURA: 26/03/2024
MARÇO DE 2024.
ANDRADE
ADMINISTRAÇÃO

ECISÃO NO ÂMBITO DO CONTRATO 466/2023, INISTRATIVO Nº 7358/2021
OLUTION INTERMEDIACAO COMERCIO E SER-PJ/MF N º 27.147.715/0001-28
MUNICÍPIO DE MARICÁ
2023
OS FUNDAMENTOS ACIMA E COMPROVADA A TAL DO CONTRATO 466/2023 PELA CONTRATA-TOTUM O PEDIDO DA CONTRATADA E DETER-ÃO DO CONTRATO E A IMPUTAÇÃO DE MULTA 20% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO. SÃO E MULTA RESCISÓRIA

MARÇO DE 2023
ANDRADE
ADMINISTRAÇÃO

RIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INISTRATIVO Nº 17291/2022
O DE SERVIÇO DO TERMO Nº1 DO CONTRATO

RMO Nº01 do Contrato nº 105/2023, de 23 de março entre o Município de Maricá, por intermédio da SE-SSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ADESSO PAR-A, fica a contratada autorizada a executar os SER-ADA DE OSSADAS HUMANAS DO OSSUÁRIO E ZAÇÃO, TRANSPORTE, INATIVAÇÃO MICROBIO-NAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SEPULCRAIS DO ICIPAL, nos termos do referido contrato, a partir da ço de 2024.
RÇO de 2024
ibeiro
stência Social
96

INISTRATIVO Nº 18265/2023
O DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 83/2024
ontrato nº 83/2024, de 27 de fevereiro de 2024, fir-nicípio de Maricá, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa HEM UNIFORMES E EPIS LTDA, fica a contratada autorizada a executar a prestação de serviço de fornecimento de uniformes (coletes) para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, nos termos do referido contrato, a partir da data de 27 de fevereiro de 2024.
Maricá, 25 de março de 2024.
Thiago da Silva Ribeiro
Secretário de Assistência Social
Matrícula nº 112 496

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23391/2023
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Controladoria Geral do Município (CGM), RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do INSTITUTO POSITIVA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 33 981 408/0001-40, contratada através do P.A nº 30016/2019 para a prestação dos serviços de abordagem social e acolhimento na modalidade abrigo institucional para adultos e famílias, com funcionamento ininterrupto (24h), compreendidos entre 03/09/2022 à 18/04/2023, no valor de R$ 6.215.090,23 (seis milhões, duzentos e quinze mil, noventa reais e vinte e três centavos).
Maricá, 25 de março de 2024.
THIAGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26364/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU AETECI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O CUSTEIO DE 200 BOLSAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PASSAPORTE TÉCNICO" NA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU (AETECI) POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO, EDITAL Nº 11/2023.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 1.921.032,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL E TRINTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 87.01.12.363.0091.1328;
Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
Origem do Recurso: 2704;
Nota de Empenho: 1437/2024.
FUNDAMENTO LEGAL:LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.
MARICÁ, 25 DE MARÇO DE 2024.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 109 DE 25 DE MARÇO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 81/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26364/2023.
A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 81/2024.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 81/2024, que tem por objeto contratação para o custeio de 200 bolsas de cursos de graduação junto ao "Passaporte Técnico" na ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU (AETECI) por meio do edital de Chamamento Público 01/2023, distribuídas através do processo seletivo do Programa Passaporte Técnico, edital nº 11/2023.
FISCAL – ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MAT. 2160 - CPF: 026.***.***-**;
FISCAL – JULIANA CAMPOS VIEIRA DE FARIAS CRESPO - MAT. 112.574 - CPF: 128.***.***-**;
FISCAL – LUCAS RIBEIRO ARSOLINO MOREIRA - MAT. 106.368-CPF: 145.***.***-**;
SUPLENTE – ANA CLAUDIA LEÔNCIO DE AZEREDO QUINAN – MAT: 6187, CPF: 072.***.***-**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 25 de março de 2024
Publique-se.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024, REFERENTE AO SO ADMINISTRATIVO Nº 21862/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUC SEVERINO SOMBRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O CUSTEIO DE 800 BO ESTUDOS JUNTO AO "PASSAPORTE TÉCNICO" NA FU EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA (FUSVE) POR MEI TAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, DISTRIBUÍD VÉS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PAS TÉCNICO, EDITAL Nº 11/2023.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 7.684.128,00 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS TA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS)
Programa de Trabalho: 87.01.12.363.0091.1328;
Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
Origem do Recurso: 2704;
Nota de Empenho: 1373/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O TO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEG CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.
MARICÁ, 25 DE MARÇO DE 2024
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 145 DE 25 DE MARÇO DE 2024
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIM CONTRATO N.º 103/2024, REFERENTE AO PROCESSO TRATIVO N.º 21862/2023.
A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃ servância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regu fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 103/2024.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 103/202 por objeto CONTRATAÇÃO PARA O CUSTEIO DE 800 BO ESTUDOS JUNTO AO "PASSAPORTE TÉCNICO" NA FU EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA (FUSVE) POR MEI TAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, DISTRIBUÍD VÉS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PAS TÉCNICO, EDITAL Nº 11/2023.
FISCAL – ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MAT. 2160 - ***.***-**;
FISCAL – JULIANA CAMPOS VIEIRA DE FARIAS CRES 112.574 - CPF: 128.***.***-**;
FISCAL – LUCAS RIBEIRO ARSOLINO MOREIRA - MAT CPF: 145.***.***-**;
SUPLENTE – ANA CLAUDIA LEÔNCIO DE AZEREDO MAT.: 6187, CPF: 072.***.***-**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaç das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a par da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 25 de março de 2024.
Publique-se.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 150, DE 25 DE M 2024.
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃ CALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3799 SIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 318 DE 28 DE JUNH E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuç considerando a competência da Coordenadoria de Contrato nios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e consider cessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do

TERMO N.° 94/2025

TERMO ADITIVO N.° 01 DO CONTRATO N.° 81/2024, VISANDO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS SEUS VALORES.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Sr. **RODRIGO DE MOURA SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 21.281.092-3, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.013.817-96, e a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU (AETECI)**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 08.949.146/0001-90, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, n.º 275, Sala 304, Centro, Maricá/RJ, CEP 24.900-100, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por **ADERLI DA MOTTA ALVES**, portadora da carteira de identidade n.º 06.712.350-5, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 928.610.917-20, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 81/2024, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE**, cuja celebração foi justificada e autorizada no **processo administrativo n.º 26364/2023,** e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo visa a **PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS VALORES** do **CONTRATO N.º 81/2024**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO PARA O CUSTEIO DE 200 BOLSAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PASSAPORTE TÉCNICO" NA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU (AETECI) POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO, EDITAL Nº 11/2023**, na forma das justificativas inseridas às fls. 253/258 e 296/299, relatório da comissão de fiscalização às fls. 250/251, cronograma físico-financeiro de fls. 252, manifestação da contratada de fls. 239, autorização das autoridades competentes às fls. 249, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 263/278, e parecer da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 287/292 e 302/303 todos dos autos do **processo administrativo nº 26364/2023**, na forma abaixo:

I) **Adita-se** o **Contrato n.º 81/2024**, para que conste expressamente formalizada a atribuição da **Secretaria de Educação** para a gestão e execução do aludido instrumento, a partir de 01 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 16, inciso X da Lei Complementar n.º 398/2024;

II) Fica prorrogada a vigência do **Contrato n.º 81/2024**, por **12 (doze) meses**, vigorando de **26 de março de 2025 a 25 de março de 2026;**

III) **Reajustamento** de preços do **Contrato n.º 81/2024**, acordo com a variação do índice **IPCA**, conforme exposto nos documentos de fls. 246/247 apresentado nos autos do **processo administrativo nº 26364/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Termo é de **R$ 2.014.656,00 (dois milhões, quatorze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)**, considerando o reajuste descrito no item II da cláusula anterior, o cronograma físico-financeiro de fls. 252 e a solicitação de compras de fls. 249, todas do **processo administrativo n. º 26364/2023.**

Parágrafo Único. As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programas de Trabalho: 17.01.12.363.0091.1328;
Elementos de despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
Fontes de Recurso: 1573;
Nota de Empenho: 4235/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

O município de Maricá e a Instituição de ensino asseguram que os tratamentos de dados pessoais possuem respaldo na Lei nº 13.709/2018, sobretudo o disposto nos respectivos arts. 7º e 11º, em relação ao objeto definido neste TERMO.

Parágrafo primeiro: Ambos os pactuantes devem aplicar as medidas cabíveis de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado e ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste TERMO, além de garantir a confidencialidade e a integridade das informações e dados pessoais compartilhados, bem como adotar medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das leis aplicáveis, além de garantir a revisão periódica das medidas implementadas.

Parágrafo segundo: O MUNICÍPIO e CONTRATADA asseguram que todos os dados e informações disponibilizadas no contexto do TERMO serão utilizadas exclusivamente nas condições e finalidades previstas neste instrumento.

Parágrafo terceiro: Fica expressamente vedado ao MUNICÍPIO e à CONTRATADA utilizarem os dados transferidos para realização de quaisquer fins que não estejam estritamente relacionados à finalidade prevista na cláusula acima. É vedado, do mesmo modo, qualquer transferência dos dados pessoais tratados neste TERMO.

Parágrafo quarto: O MUNICÍPIO e a CONTRATADA se comprometem a adotar as medidas necessárias para que os dados pessoais sejam precisos e, se necessário, periodicamente atualizados.

Parágrafo quinta: Os pactuantes se comprometem a adotar as medidas necessárias para que os dados pessoais imprecisos sejam excluídos ou devidamente atualizados.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 81/2024**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, data da última assinatura.

Município	Contratada
	ASSOCIACAO DE ENSINOTECNICO ITAIPUACU AETECI:08949146000190 — Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE ENSINOTECNICO ITAIPUACU AETECI:08949146000190 Dados: 2025.03.25 09:50:12 -03'00'
RODRIGO DE MOURA SANTOS SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	**ADERLI DA MOTTA ALVES** ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU (AETECI)

Mudança de Endereço e Parecer renovado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02/07/2020
PÁGINA 14 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 30.06.2020

PROCESSO Nº SEI-03/031/003998/2019
Onde se lê: VITOR GERALDO SPINOLA DINELLE .....
Leia-se: VITOR GERALDO SPINDOLA DINELLI

Id: 2297904

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 11/02/2021

DESIGNA FLÁVIO IGNEZ DE SOUZA, Inspetor de Alunos, ID Funcional nº 5020835-7/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 135 Afonso Henriques Lima Barreto, U.A 11802310533, Município de São João de Meriti, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030039/000707/2020.

Id: 2297777

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 11/02/2021

APOSENTA VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID Funcional nº 04720707/2, matrícula nº 807.918-6, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R$ 2.327,79 e 45% de triênio (Lei nº 1026/88), no valor de R$ 1.047,51. Processo nº SEI-030036/000767/2020.

APOSENTA SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, ID Funcional nº 33308187/1, matrícula nº 5.014.567-1, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei nº 1026/88), no valor de R$ 2.095,02. Processo SEI nº E-03/042/633/2019

APOSENTA CLAUDIA D' AQUINO LONGO, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID Funcional nº 34688624/1, matrícula nº 290.905-9, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, ref 8 (Lei nº 6834/14), no valor de R$ 2.076,30 e 50% do triênio (Lei nº 1026/88), no valor de R$ 1.038,20. Processo nº SEI-030037/000603/2021

Id: 2297716

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 11.02.2021

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ROSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO**, Professor Docente II, matrícula nº 804.489-5, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030041/001320/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **KATIA DE MELLO RODRIGUES**, Professor Docente I, matrícula nº 831.432-0, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030035/002815/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **OLGA MARIA AZEVEDO DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº 5.005.503-7, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030035/00579/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **PATRICIA VALENTIM VASCONCELOS**, Professor Docente I, matrícula nº 3.031.812-5, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030041/003403/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARCELO DIAS RIBEIRO**, Professor Docente I, matrícula nº 945.503-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI nº E-03/030/521/2019.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANETH DE LIMA CARDOSO**, Professor Docente I, matrícula nºs 961.474-4 e 3.058.612-3, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030042/001046/2020

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARGARETE MENEZES DE SOUZA**, Professor Docente I, matrícula nºs 965.454-2 e 844.749-2, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/2020. Processo nº SEI-030036/000491/2020

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CELIA MARA VIEIRA LOPES**, Professor Docente I, matrícula nº 939.199-6, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030043/000336/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ALEXANDRE MENDES DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nºs 831.654-9 e 837.971-0, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de publicação deste ato. Processo nº SEI-030035/002817/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARCO AURELIO TOLEDO CASTRO**, Professor Docente I, matrícula nºs 844.888-2 e 826.013-5, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030041/001074/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **EMANUELA MELO SIQUEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 948.960-0, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030041/003183/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANA CLAUDIA DELFINO TARCITANO**, Professor Docente II, matrícula nº 5.023.316-8, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030036/002274/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ISA FAISSAL DE MELO**, Servente, matrícula nº 5.003.511-2, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de publicação deste ato. Processo nº SEI-030035/000662/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CLAUDIA ALCANTARA DE CARVALHO**, Professor Docente I, matrícula nº 812.384-7, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030035/002934/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **IGOR DA SILVA COELHO**, Professor Docente I, matrícula nº 945.872-0, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030043/000703/2020

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **VERONICA RANGEL DE AZEREDO SANTOS**, Professor Docente II e Professor Docente I, matrícula nºs 5.020.758-6 e 927.952-2, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030041/002957/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JOSE EDUARDO MUNIZ LIMA**, cargos de Professor Docente I e Professor Docente II, matrícula nºs 807.214-2 e 283.333-3 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030030/000812/2020

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **PRISCILLA PINHEIRO MACHADO**, Professor Docente I, matrícula nº 3.105.484-4, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030033/002675/2020

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JANAINA REIS MARTINS**, Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 842.510-9, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030043/001729/2020

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ALINE CARDOSO FERNANDES**, Professor Docente I, matrícula nº 3.067.998-9, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030042/001383/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **PRISCILA CHIAPPINI BASTOS TOMAZ**, Professor Docente I, matrícula nºs 958.417-8 e 3.066.484-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030036/000546/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CENI BARROS**, Professor Docente I, matrícula nº 837.660-7, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030032/000903/2021

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **NOEMI SILVA PACHU GOMES DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 3.074.980-8, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030033/001753/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JULIANA VAREJÃO CASARIN DE PAIVA**, Professor Docente I, matrícula nº 988.267-5, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030030/002641/2020.

Id: 2297723

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 02.02.2021

PARECER Nº 001.BL.01058021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 10-20, do processo E-03/2310560/2010, datado de 26 de março de 2011, o qual autoriza para todos os fins a oferta do **CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, na ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU AETECI, INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU, sito à Avenida **Vereador Francisco Sabino da Costa**, nº 959 - Centro, Município de Maricá - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 60 alunos, distribuída em 02 turnos, de 22 de junho de 2015 a 29 de janeiro de 2020, e a partir de 30 de janeiro de 2020 com funcionamento à Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 275, sala 304 - Centro, Município de Maricá - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 108 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pela ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU AETECI, CNPJ 08.949.146/0001-90, Regimento Escolar registrado no livro 8185, sob o nº 28547, com eficácia a partir de 06 de fevereiro de 2011, nos termos do art. 54 da Deliberação CEE nº 316/2010.

PARECER Nº 001.MIII.01151021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 18, do Processo E-03/10201510/2012, datado de 13 de setembro de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA GLOBAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA - ME, CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT, sito à Rua Hermengarda, nº 90 - Méier - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 368 alunos, distribuída em 02 turnos, mantido pela GLOBAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA - ME, CNPJ 11.511.918/0001-11, Regimento Escolar registrado sob o nº 1746721 - 1º RTD com eficácia a partir de 07 de novembro de 2012

PARECER Nº 001.MIII.01152021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 19, do Processo E-03/10201510/2012, datado de 13 de setembro de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NA GLOBAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA - ME, CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT, sito à Rua Hermengarda, nº 90 - Méier - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 368 alunos, distribuída em 02 turnos, mantido pela GLOBAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA - ME, CNPJ 11.511.918/0001-11, Regimento Escolar registrado sob o nº 1746721 - 1º RTD com eficácia a partir de 07 de novembro de 2012.

PARECER Nº 001.MIII.01153021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 7, do Processo E-03/10201592/2011, datado de 07 de dezembro de 2011, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NA GLOBAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA - ME, CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT, sito à Rua Hermengarda, nº 90 - Méier - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 368 alunos, distribuída em 02 turnos, mantido pela GLOBAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA - ME, CNPJ 11.511.918/0001-11, Regimento Escolar registrado sob o nº 1746721 - 1º RTD com eficácia a partir de 11 de outubro de 2011

PARECER Nº 001.MIII.01154021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 7, do Processo E-03/10201592/2011, datado de 07 de dezembro de 2011, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA GLOBAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA - ME, CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT, sito à Rua Hermengarda, nº 90 - Méier - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 368 alunos, distribuída em 02 turnos, mantido pela GLOBAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA - ME, CNPJ 11.511.918/0001-11, Regimento Escolar registrado sob o nº 1746721 - 1º RTD com eficácia a partir de 11 de outubro de 2011.

PARECER Nº 001.MIII.01155021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 242, do Processo E-03/035/796/2019, datado de 30 de janeiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS - 1º AO 9º ANO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA BARBARA LIDICE B. PRAÇA EDUCACIONAIS - ME, LIDICE SILVA COLÉGIO E CURSO, sito à Estrada do Camboatá, nº 2300, sl 301 e 304 - Guadalupe - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 419 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela BARBARA LIDICE B PRAÇA EDUCACIONAIS - ME, CNPJ 34.595.910/0001-86, Regimento Escolar registrado sob o nº 1380157 - 6º RTD com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020

PARECER Nº 001.MIII.01157021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 242, do Processo E-03/035/796/2019, datado de 30 de janeiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA BARBARA LIDICE B. PRAÇA EDUCACIONAIS - ME, LIDICE SILVA COLÉGIO E CURSO sito à Estrada do Camboatá, nº 2300, sl 301 e 304 - Guadalupe - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 419 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela BARBARA LIDICE B PRAÇA EDUCACIONAIS - ME, CNPJ 34.595.910/0001-86, Regimento Escolar registrado sob o nº 1380157 - 6º RTD com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020

PARECER Nº 001.MIII.01158021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 180, do Processo E-03/035/916/2019, datado de 28 de setembro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO REGULAR, NO COLÉGIO LINEAR LTDA, COLÉGIO LINEAR, sito à Rua Saint Hilaire, nº 156 - Bonsucesso - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 78 alunos, distribuída em 02 turnos, mantido pelo COLÉGIO LINEAR LTDA, CNPJ 29.519.774/0001-05, Regimento Escolar registrado sob o nº 1124085 - 2º RTD com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020

PARECER Nº 001.MIII.01159021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 44, do Processo E-03/007/3468/2013, datado de 27 de novembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO REGULAR, NO COLÉGIO MAIA SANTOS LTDA, CENTRO EDUCACIONAL MAIA SANTOS - CEMS, sito à Rua Glaziou, nº 117 - Pilares - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 248 alunos, distribuída em 02 turnos, mantido pelo COLÉGIO MAIA SANTOS LTDA, CNPJ 10.569.240/0001-65, Regimento Escolar registrado sob o nº 733914 - 5º RTD com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2014

PARECER Nº 001.MIII.01160021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 242, do Processo E-03/035/796/2019, datado de 30 de janeiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS - 1º AO 9º ANO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA BARBARA LIDICE B. PRAÇA EDUCACIONAIS - ME, LIDICE SILVA COLÉGIO E CURSO, sito à Estrada do Camboatá, nº 2300, sl 301 e 304 - Guadalupe - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 419 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela BARBARA LIDICE B PRAÇA EDUCACIONAIS - ME, CNPJ 34.595.910/0001-86, Regimento Escolar registrado sob o nº 1380157 - 6º RTD com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020

PARECER Nº 001.MIII.01161021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 242, do Processo E-03/035/796/2019, datado de 30 de janeiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA BARBARA LIDICE B. PRAÇA EDUCACIONAIS - ME, LIDICE SILVA COLÉGIO E CURSO, sito à Estrada do Camboatá, nº 2300, sl 301 e 304 - Guadalupe - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 419 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela BARBARA LIDICE B PRAÇA EDUCACIONAIS - ME, CNPJ 34.595.910/0001-86, Regimento Escolar registrado sob o nº 1380157 - 6º RTD com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020

de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1606/1990), no valor de R$ 1.280,28, revogando-se a fixação de proventos de 07/02/2019. Processo nº E-03/002/103300/2018.

PROCESSO Nº SEI-030029/001310/2021 - LUCIANA MILLER SARDENBERG BRUM, Professor Docente II, ID Funcional nº 36183376/1, matrícula nº 252.973-3. **FIXADOS** os proventos mensais de Inatividade a contar de 17/04/2019, assim discriminados: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1606/1990), no valor de R$ 1.280,28, revogando-se a fixação de proventos de 24/04/2019. Processo nº E-03/003/343/2018.

PROCESSO Nº SEI-030029/001310/2021 - TRAJANO MUNHOZ GONÇALVES JUNIOR, Professor Docente I, ID Funcional nº 32992815/1, matrícula nº 240.129-7. **FIXADOS** os proventos mensais de Inatividade a contar de 13/01/2015, assim discriminados: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/14), no valor de R$ 2.078,39 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R$ 1.039,45, revogando-se a fixação de proventos de 15/01/2015. Processo nº E-03/015/3923/2013.

PROCESSO Nº SEI-030029/001310/2021 - MONICA RODRIGUES ENEAS, Professor Docente II, ID Funcional nº 37176323/1, matrícula nº 242.354-9 **FIXADOS** os proventos mensais de Inatividade a contar de 06/10/2017, assim discriminados: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/14), no valor de R$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1606/1990), no valor de R$ 1.143,11, revogando-se a fixação de proventos de 10/10/2017. Processo nº E-03/007/3350/2017

PROCESSO Nº SEI-030029/001310/2021 - MARIA ANTONIA COSTA MARTINS, Merendeira, ID Funcional nº 33123055/1, matrícula nº 277.036-0. **FIXADOS** os proventos mensais de Inatividade a contar de 27/10/2017, assim discriminados: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível 1 (Lei nº 6834/14), no valor de R$ 782,01, Direito Pessoal (Lei nº 1550/1989), no valor de R$ 0,01 e 50% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R$ 391,00, revogando-se a fixação de proventos de 31/10/2017. Processo nº E-03/012/2431/2017

PROCESSO Nº SEI-030029/001310/2021 - **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 24/07/2019, publicado no D.O de 25/07/2019, que fixou os proventos da servidora NADIR MARIA RIBEIRO, ID Funcional 39331369/1, matrícula 253.769-4, Prof Doc. II. Processo nº E-03/001/1840/2019.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 15.07.2011
PÁGINA 49 - 3ª COLUNA
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 12.07.2011

Processo nº E-08/220.651/2011
Onde se lê: MARIA ANGELICA AUGUSTO DA SILVA...
Leia-se: MARIA ANGELICA AUGUSTA DA SILVA...

D.O. DE 14.08.2012
PÁGINA 20 - 3ª COLUNA
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 10.08.2012

Processo nº E-08/220.651/2011
Onde se lê: MARIA ANGELICA AUGUSTO DA SILVA...
Leia-se: MARIA ANGELICA AUGUSTA DA SILVA...

Id: 2296415

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR
DE 04/02/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo SEI-030029/008178/2020, designando para proceder-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor PEDRO ANDRADE DA SILVA, ID Funcional 3357468-5.

Id: 2296421

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA MÉDIO PARAÍBA

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 04.02.2021

PRORROGA por 06 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do processo nº SEI-030032/001447/2020, publicado no D.O de 01/02/2021

Id: 2296430

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL
DE 02.02.2021

PARECER Nº 001.BL.01055021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls.44, datado de 05 de junho de 2012, do Processo E-03/002/813847/2011, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE, tendo como nome fantasia CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI, sito à Avenida Emani do Amaral Peixoto, nº 836, Centro - Município de Niterói - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 184 alunos, distribuída em 01 turno, mantida pela FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE, CNPJ 34.170.472/0003-78, Regimento Escolar registrado sob o nº 41108 no Cartório do 3º Ofício de Niterói, com eficácia a partir de 05 de junho de 2012.

PARECER Nº 001.BL.01856021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 09 à 23, datado de 05 de março de 2012, do Processo E-03/002/813847/2011, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE, tendo como nome fantasia CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI, sito à Avenida Emani do Amaral Peixoto, nº 836, Centro - Município de Niterói - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 184 alunos, distribuída em 01 turno, mantida pela FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE, CNPJ 34.170.472/0003-78, Regimento Escolar registrado sob o nº 41108 no Cartório do 3º Ofício de Niterói, com eficácia a partir de 08 de março de 2012.

PARECER Nº 001.BL.01857021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 135-136, datado de 26 de outubro de 2016, do Processo E-03/002/9492/2014, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU AETECI, INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU, sito à Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 959 - Centro, Município de Maricá - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 60 alunos, distribuída em 02 turnos, de 22 de junho de 2015 a 29 de janeiro de 2020, e a partir de 30 de janeiro de 2020 com funcionamento à Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 275, sala 304 - Centro, Município de Maricá - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 108 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pela ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU AETECI, CNPJ 06.949.146/0001-90, Regimento Escolar registrado no livro B185, sob o nº 29547, com eficácia a partir de 22 de junho de 2015, nos termos do art. 54 da Deliberação CEE nº 316/2010

PARECER Nº 001.CS.01009021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030031/000528/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante ao protocolo nº 9370925, datado de 16 de outubro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS FINAIS - 8º ANO e 9º ANO, na ESCOLA ESQUINA DO SABER LTDA-ME, ESCOLA ESQUINA DO SABER, sito à Rua Benjamin Constant, nº 82 - Centro- Paraíba do Sul - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 322 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pela ESCOLA ESQUINA DO SABER LTDA-ME, CNPJ 07.703.184/0001-24, Regimento Escolar registrado no livro B22- sob o nº 10965, Ofício Único - RTD - Paraíba do Sul-RJ, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021

PARECER Nº 001.CS.01009021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030031/000524/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante ao protocolo nº 10358011, datado de 09 de novembro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FAVO DE MEL LTDA, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FAVO DE MEL, sito à Rua Coronel Othon, nº 371 - Centro- Paracambi - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 59 alunos, distribuída em 01 turno, mantida pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FAVO DE MEL LTDA, CNPJ 09.351.632/0001-74, Regimento Escolar registrado no livro B09- sob o nº 4504, 2º Ofício RTD- Paracambi-RJ, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PARECER Nº 001.CS.01810021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030031/000489/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante ao protocolo nº 10744811, datado de 23 de novembro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO, no CENTRO EDUCACIONAL SENRA E MAGALHÃES LTDA-ME, CENTRO EDUCACIONAL PINGUINHO DE MEL, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição nº 2004 e 2024 - Califórnia de Barra - Barra do Piraí- RJ, com capacidade máxima de matrícula de 160 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pela CENTRO EDUCACIONAL SENRA E MAGALHÃES LTDA-ME, CNPJ 24.474.382/0001-53, Regimento Escolar registrado no livro B-30- sob o nº 20489, 1º Ofício RTD- Barra do Piraí-RJ, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PARECER Nº 001.CS.01811021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030031/000534/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante ao protocolo nº 10635814, datado de 26 de novembro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO, no MOISÉS S. SILVA CENTRO EDUCACIONAL PEDACIMNHO DO CÉU-ME, CENTRO EDUCACIONAL PEDACINHO DO CÉU, sito à Rua José Joaquim Pereira de Andrade, nº 66 - Centro- Conservatória - Valença RJ, com capacidade máxima de matrícula de 108 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo MOISES S. SILVA CENTRO EDUCACIONAL PEDACIMNHO DO CÉU-ME, CNPJ 19.642.029/0001-03, Regimento Escolar registrado no livro B-143, sob o nº 19151, 1º Ofício RTD - Valença-RJ, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PARECER Nº 001.MIV.01066021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 143-154, do Processo E-03/008/4050/2016, datado de 12 de fevereiro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, EIXO TECNOLÓGICO Rua Irajuaçu nº 197 Bangu- CEP. 21.862-030 SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NO CENTRO DE ENSINO JORDÃO ROSÁRIO-LTDA-ME, CENTRO DE ENSINO JORDÃO ROSÁRIO, sito a Rua Irajuaçu nº 197, Bangu-CEP. 21862-030- Município do Rio de Janeiro/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 363 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo CENTRO DE ENSINO JORDÃO ROSÁRIO-LTDA-ME, CNPJ 06.959.123/0001-30, Regimento Escolar sob o nº 778553-4º RTD/RJ com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PARECER Nº 001.MIV.01067021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 481-487, do Processo E-03/008/4050/2016, datado de 28 de fevereiro de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NO CENTRO EDUCACIONAL MENDELEEV LTDA, CURSO AÇÃO PREPARATÓRIOS, sito à Rua Aracaju, nº 89, Campo Grande - CEP. 23.080-070- Município do Rio de Janeiro/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 520 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL MENDELEEV LTDA., CNPJ 11.780.475/0001-00, Regimento Escolar sob o nº 11741189-6º RTD/RJ com eficácia a partir de 07 de fevereiro de 2011.

PARECER Nº 001.MIV.01069021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 481-487, do Processo E-03/011202561/2010, datado de 28 de fevereiro de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EIXO TECNOLÓGICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NO CENTRO EDUCACIONAL MENDELEEV LTDA, CURSO AÇÃO PREPARATÓRIOS, sito a Rua Aracaju, nº 89, Campo Grande - CEP. 23.080-070- Município do Rio de Janeiro/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 520 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL MENDELEEV LTDA., CNPJ 11.780.475/0001-00, Regimento Escolar sob o nº 1174189-6º RTD/RJ com eficácia a partir de 07 de fevereiro de 2011

PARECER Nº 001.MIV.01069021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 193-201, do Processo E-03/011203472/2011, datado de 16 de dezembro de 2011, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NO CENTRO EDUCACIONAL ÓRION, JARDIM ESCOLA A NIOVA CASINHA FELIZ, sito a Av. Sargento Alberto da Costa nº 71 com numeração suplementar Rua Coronel C- Município do Rio de Janeiro/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 111 alunos, distribuída em 02 turnos (Manhã e Tarde) turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ÓRION, CNPJ 31.410020/0001-64, Regimento Escolar sob o nº 965602-6º RTD/RJ com eficácia a partir de 06 de fevereiro de 2012.

PARECER Nº 001.MIV.01070021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 193-201, do Processo E-03/011203472/2011, datado de 16 de dezembro de 2011, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NO CENTRO EDUCACIONAL ÓRION, JARDIM ESCOLA A NOVA CASINHA FELIZ, sito a Av. Sargento Alberto da Costa nº 71 com numeração suplementar Rua Coronel C- Município do Rio de Janeiro/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 111 alunos, distribuída em 02 turnos (Manhã e Tarde) turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ÓRION, CNPJ 31.410020/0001-64, Regimento Escolar sob o nº 965602-6º RTD/RJ com eficácia a partir de 06 de fevereiro de 2012.

PARECER Nº 001.MIV.01071021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 193-201, do Processo E-03/011203472/2011, datado de 16 de dezembro de 2011, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NO CENTRO EDUCACIONAL ÓRION, JARDIM ESCOLA A NOVA CASINHA FELIZ, sito a Av. Sargento Alberto da Costa nº 71 com numeração suplementar Rua Coronel C- Município do Rio de Janeiro/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 111 alunos, distribuída em 02 turnos (Manhã e Tarde) turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ÓRION, CNPJ 31.410020/0001-64, Regimento Escolar sob o nº 965602-6º RTD/RJ com eficácia a partir de 06 de fevereiro de 2012.

PARECER Nº 001.MIV.01072021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 193-201, do Processo E-03/011203472/2011, datado de 16 de dezembro de 2011, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NO CENTRO EDUCACIONAL ÓRION, JARDIM ESCOLA A NOVA CASINHA FELIZ, sito a Av. Sargento Alberto da Costa nº 71 com numeração suplementar Rua Coronel C- Município do Rio de Janeiro/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 111 alunos, distribuída em 02 turnos (Manhã e Tarde) turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ÓRION, CNPJ 31.410020/0001-64, Regimento Escolar sob o nº 965602-6º RTD/RJ com eficácia a partir de 06 de fevereiro de 2012.

PARECER Nº 001.MIP.01025021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante/às/fls. a 285, do Processo E-03/032/888/2019, datado de/10 de/fevereiro/de 2020, o qual autoriza para todos os fins/a oferta do CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NO EIXO AMBIENTE E SAÚDE, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, no Centro Educacional Universo-s, sito à /Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, nº 536; Bairro: São Geraldo; Município: Volta Redonda-RJ,/com capacidade máxima de matrícula de 186 /alunos, distribuída em 03/turnos, mantida pela CEUS CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO-S LTDA-ME,/CNPJ 03.433.407/0001-09/,/Regimento Escolar registrado/no livro/B,/sob o nº/118502,/com eficácia a partir de/25 de fevereiro de 2019,/nos termos do art. 62 da Deliberação CEE nº 316/2010.

PARECER Nº 001.MIP.01026021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante/às/fls. a 285, do Processo E-03/032/888/2019, datado de/10 de/fevereiro/de 2020, o qual autoriza para todos os fins/a oferta do CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NO EIXO AMBIENTE E SAÚDE, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, no Centro Educacional Universo-s, sito à /Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, nº 536; Bairro: São Geraldo; Município: Volta Redonda-RJ,/com capacidade máxima de matrícula de 186 /alunos, distribuída em 03/turnos, mantida pela CEUS CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO-S LTDA-ME,/CNPJ 03.433.407/0001-09/,/Regimento Escolar registrado/no livro/B,/sob o nº/118502,/com eficácia a partir de/25 de fevereiro de 2019,/nos termos do art. 62 da Deliberação CEE nº 316/2010.

PARECER Nº 001.MIP.01027021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 227-238, do Processo E-03/010/2249/2019, datado de 03 de dezembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins, a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO no CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA, sito a Av. Waldomiro Peres Gonçalves, nº 3314, Bairro Mangueira, Barra Mansa-RJ, com capacidade máxima de matrícula de 57 alunos, distribuída em 01 turno, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA LTDA, CNPJ nº 24.186.873/0001-36, Regimento Escolar registrado no livro B-444, sob o nº 39670, no Cartório - 1º Ofício de Barra Mansa-RJ, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 27 da Deliberação CEE nº 316/2010.

PARECER Nº 001.MIP.01028021/SEEDUC/COOGIE/2021
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, toma público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 118-122, do Processo E-03/010/2249/2019, datado de 12 de março de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

O(A) Reitor(a) da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, *no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do* CURSO DE PEDAGOGIA, *na data de* 30/06/2023, *e a colação de grau na data de* 14/07/2023, *confere o título de* LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA *a* FERNANDA CHAGAS DA MOTTA, *nacionalidade* BRASILEIRO(A), *natural de* RIO DE JANEIRO, *nascido(a) em* 27/11/1997, *portador(a) da Cédula de Identidade* 25.574.092-0, *órgão expedidor* SECC/RJ, *e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Rio de Janeiro - RJ, 14 de Julho de 2023.

Estácio

FLÁVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA
Reitor(a)

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Código de Validação: 163.163.5312c70b4eab | https://consultadiploma.estacio.br/diploma/163.163.5312c70b4eab

JNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
CNPJ: 34075739000184

Credenciamento: Portaria nº 592, de 29/11/1988, DOU nº -, Seção 1, Pág. 23215, de 30/11/1988.

Recredenciamento: Portaria nº 1095, de 31/8/2012, DOU nº 172, Seção 1, Pág. 97, de 4/9/2012.

Curso de PEDAGOGIA

Reconhecimento: Portaria MEC n° 72, de 29/05/2006, DOU n° 103, Seção 1, Pág. 21, de 31/05/2006.

Renovação: Portaria MEC n° 920, de 27/12/2018, DOU n° 249, Seção 1, Pág. 245, de 28/12/2018.

APOSTILA

Curso de Pedagogia, Licenciatura, em conformidade com a Resolução CNE/CP n. 01, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia e a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica.

Rio de Janeiro - RJ, 14/07/2023

FLÁVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA
Reitor(a)

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
CNPJ: 34075739000184

Credenciamento: Portaria nº 592, de 29/11/1988, DOU nº -, Seção 1, Pág. 23215, de 30/11/1988.
Recredenciamento: Portaria nº 1095, de 31/8/2012, DOU nº 172, Seção 1, Pág. 97, de 4/9/2012.

Diploma registrado sob o n° 45465, Livro 1, fls 37468, em 14/07/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo n° SRD/6356526/2023.

Rio de Janeiro - RJ, 14/07/2023

ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretário(a) de Registro de Diplomas
Resolução 092/GR/2016

3740002391907

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito

0255

Fernanda Chagas da Motta
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.574.092-0

DATA DE EXPEDIÇAO 18/01/201

NOME
FERNANDA CHAGAS DA MOTTA

FILIAÇAO
ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA MOTTA

ANA CRISTINA CHAGAS DA MOTTA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMEN
27/11/1997

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV A-131 FLS 198 TERM 80219
NITERÓI RJ

CPF
161.287.947-00

001 2 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
PRESIDENTE DO DETRAN RJ
ID 05546085

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

:RETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 94/2022, SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ATIVO N.º 24/2022
UNICÍPIO DE MARICÁ E SMART KON ELEVADORES

RORROGAÇÃO DO CONTRATO N. º 94/2022, QUE TEM TO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO 'A E CORRETIVA DE ELEVADORES PARA ATENDER SIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 645/651, AUTORIZA-ITORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 590, O PARECER RADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 652/667, NOS S DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSU-688/693 E 698, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATI-22, NOS TERMOS ABAIXO:
ORROGADA VIGÊNCIA DO CONTRATO N. º 94/2022, ZE) MESES, VIGORANDO DE 13 DE ABRIL DE 2024 A L DE 2025.
(DOZE) MESES
14.699,04 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA AIS E QUATRO CENTAVOS)
ORÇAMENTÁRIA:
A DE TRABALHO N.º 14.01.04.122.0001.2001;
DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
RECURSO N.º 1704;
MPENHO N.º 1376/2024.
ÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSU-RANTES DO CONTRATO N.º 94/2022, DESDE QUE EIS COM O PRESENTE TERMO.
ITO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MU-158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM ISLAÇÃO CORRELATA.
SSINATURA: 26/03/2024
DE MARÇO DE 2024.
É DE ANDRADE
IA DE ADMINISTRAÇÃO

DE DECISÃO NO ÂMBITO DO CONTRATO 466/2023,
ADMINISTRATIVO Nº 7358/2021
DA: SOLUTION INTERMEDIACAO COMERCIO E SER-A, CNPJ/MF N.º 27.147.715/0001-28
NTE: MUNICÍPIO DE MARICÁ
466/2023
ISTO OS FUNDAMENTOS ACIMA E COMPROVADA A ÃO TOTAL DO CONTRATO 466/2023 PELA CONTRATA-RO IN TOTUM O PEDIDO DA CONTRATADA E DETER-SCISÃO DO CONTRATO E A IMPUTAÇÃO DE MULTA IA DE 20% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO.
ESCISÃO E MULTA RESCISÓRIA
/2024
DE MARÇO DE 2023
É DE ANDRADE
IA DE ADMINISTRAÇÃO

ETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADMINISTRATIVO Nº 17291/2022
INÍCIO DE SERVIÇO DO TERMO Nº1 DO CONTRATO

do TERMO Nº01 do Contrato nº 105/2023, de 23 de março nado entre o Município de Maricá, por intermédio da SE-DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ADESSO PAR-S LTDA, fica a contratada autorizada a executar os SER-RETIRADA DE OSSADAS HUMANAS DO OSSUÁRIO E TERIZAÇÃO, TRANSPORTE, INATIVAÇÃO MICROBIO-DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SEPULCRAIS DO MUNICIPAL, nos termos do referido contrato, a partir da de março de 2024.
DE MARÇO de 2024.
ilva Ribeiro
e Assistência Social
112.496

ADMINISTRATIVO Nº 18265/2023
INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 83/2024
do Contrato nº 83/2024, de 27 de fevereiro de 2024, fir-o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa HEM UNIFORMES E EPIS LTDA, fica a contratada autorizada a executar a prestação de serviço de fornecimento de uniformes (coletes) para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, nos termos do referido contrato, a partir da data de 27 de fevereiro de 2024.
Maricá, 25 de março de 2024.
Thiago da Silva Ribeiro
Secretário de Assistência Social
Matrícula nº 112.496

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23391/2023
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Controladoria Geral do Município (CGM), RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do INSTITUTO POSITIVA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 33.981.408/0001-40, contratada através do P.A. nº 30016/2019 para a prestação dos serviços de abordagem social e acolhimento na modalidade abrigo institucional para adultos e famílias, com funcionamento ininterrupto (24h), compreendidos entre 03/09/2022 à 18/04/2023, no valor de R$ 6.215.090,23 (seis milhões, duzentos e quinze mil, noventa reais e vinte e três centavos).
Maricá, 25 de março de 2024.
THIAGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26364/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU AETECI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O CUSTEIO DE 200 BOLSAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PASSAPORTE TÉCNICO" NA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU (AETECI) POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO, EDITAL Nº 11/2023.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 1.921.032,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL E TRINTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 87.01.12.363.0091.1328;
Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
Origem do Recurso: 2704;
Nota de Empenho: 1437/2024.
FUNDAMENTO LEGAL:LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.
MARICÁ, 25 DE MARÇO DE 2024.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 109 DE 25 DE MARÇO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 81/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26364/2023.
A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 81/2024.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 81/2024, que tem por objeto contratação para o custeio de 200 bolsas de cursos de graduação junto ao "Passaporte Técnico" na ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU (AETECI) por meio do edital de Chamamento Público 01/2023, distribuídas através do processo seletivo do Programa Passaporte Técnico, edital nº 11/2023.
FISCAL – ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MAT. 2160 - CPF: 026.***.***-**;
FISCAL – JULIANA CAMPOS VIEIRA DE FARIAS CRESPO - MAT. 112.574 - CPF: 128. ***.***-**;
FISCAL – LUCAS RIBEIRO ARSOLINO MOREIRA - MAT. 106.368-CPF: 145. ***.***-**;
SUPLENTE – ANA CLAUDIA LEÔNCIO DE AZEREDO QUINAN – MAT.: 6187, CPF: 072. ***.***-**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 25 de março de 2024.
Publique-se.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024, REFERENTE AO PRO(SO ADMINISTRATIVO Nº 21862/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIC SEVERINO SOMBRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O CUSTEIO DE 800 BOLSA: ESTUDOS JUNTO AO "PASSAPORTE TÉCNICO" NA FUNDA EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA (FUSVE) POR MEIO DO TAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, DISTRIBUÍDAS A' VÉS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPC TÉCNICO, EDITAL Nº 11/2023.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 7.684.128,00 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E OI' TA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS)
Programa de Trabalho: 87.01.12.363.0091.1328;
Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
Origem do Recurso: 2704;
Nota de Empenho: 1373/2024;
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O DE(TO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLA CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.
MARICÁ, 25 DE MARÇO DE 2024.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 145 DE 25 DE MARÇO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTC CONTRATO N.º 103/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADM TRATIVO N.º 21862/2023.
A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, er servância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do De Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamer fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 103/2024.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comi de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 103/2024, que por objeto CONTRATAÇÃO PARA O CUSTEIO DE 800 BOLSA: ESTUDOS JUNTO AO "PASSAPORTE TÉCNICO" NA FUNDA EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA (FUSVE) POR MEIO DO TAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, DISTRIBUÍDAS A' VÉS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPC TÉCNICO, EDITAL Nº 11/2023.
FISCAL – ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MAT. 2160 - CPF: ***.***-**;
FISCAL – JULIANA CAMPOS VIEIRA DE FARIAS CRESPO - 112.574 - CPF: 128. ***.***-**;
FISCAL – LUCAS RIBEIRO ARSOLINO MOREIRA - MAT. 106 CPF: 145. ***.***-**;
SUPLENTE – ANA CLAUDIA LEÔNCIO DE AZEREDO QUIN/ MAT.: 6187, CPF: 072. ***.***-**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, rev das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do i da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 25 de março de 2024.
Publique-se.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 150, DE 25 DE MARÇ(2024.
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE CALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 228/ REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3799/2022 SIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 318 DE 28 DE JUNHO DE E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições le considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Cc nios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/ e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a cessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contra

Scanned with CamScanner

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26364/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU AETECI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O CUSTEIO DE 200 BOLSAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PASSAPORTE TÉCNICO" NA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU (AETECI) POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO, EDITAL Nº 11/2023.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 1.921.032.00 (UM MILHÃO. NOVECENTOS E VINTE E

MELHOR
CURSO
RAIO-X

AMOR
&
DEDICAÇÃO

JORNAL
3º ANIVERSÁRIO MÃO-NA-RODA

CERTIFICADO

DESTAQUE MÃO-NA-RODA
2007

AETECI Instituto de Ensino Técnico Itaipuaçu

Diretor: João Madeira

Scanned with CamScanner